

# *Guia de Operacionalização*



Setembro 2003



## Índice

<b>I.</b>	<b>Introdução e objectivos</b> .....	3
<b>II.</b>	<b>Modelo de operacionalização</b> .....	7
	II.1- Principais intervenientes e responsabilidades.....	7
	II.2- Lógica de desenvolvimento de candidaturas.....	9
	II.3- Passos a dar na concepção e/ou alinhamento de candidaturas.....	12
<b>III.</b>	<b>Elementos base para estruturação das Candidaturas</b> .....	15
	III.1- Enquadramento.....	15
	III.1.1- Vertentes de desenvolvimento.....	15
	III.1.2- Tipologia de Projectos.....	19
	III.2- Fichas Informativas.....	26
	III.2.1- Fichas explicativas de vertentes de intervenção.....	26
	III.2.2- Fichas de Sub-Projectos Chave.....	33
	III.3- Templates.....	46
	III.3.1- Template Resumo da Memória Descritiva.....	46
	III.3.2- Template de Sub-Projecto.....	50
<b>IV.</b>	<b>Anexos</b> .....	55
	IV.1. Pilares do Plano de Acção da Sociedade de Informação.....	56
	IV.2. Enquadramento histórico do Programa Cidades e Regiões Digitais.....	57
	IV.3. Links de interesse .....	61

## I. Introdução e objectivos

A Sociedade de Informação e do Conhecimento desempenha um papel nuclear em todos os tipos de actividade humana, induzindo novas formas de organização da economia e da sociedade, contribuindo para a criação de conhecimento e de valor económico. O seu desenvolvimento é da responsabilidade de todos, sendo que o Estado deverá assumir um papel de catalisador e promotor de iniciativas como acontece no caso das “Cidades e Regiões Digitais”.

Sendo uma região, uma unidade ou entidade agregadora de características físicas e sociais similares, e o conhecimento, um activo valioso de uma economia, a aplicação da Informação e do Conhecimento ao território aumenta a qualidade do conhecimento regional, criando competências e inovação regional.

É essencialmente este o objectivo deste projecto, desenvolver a Sociedade de Informação e do Conhecimento ao nível regional de forma a criar competências regionais aplicadas que criem valor económico para a região, aumentem a qualidade de vida dos seus cidadãos e promovam a competitividade das suas empresas e o seu desenvolvimento sustentado.

A nova gestão do POSI (Setembro de 2002), aquando a sua nomeação, e face à realidade que constatou (inúmeras candidaturas à medida 2.3 de entidades pertencentes aos mesmos espaços geográficos), desenvolveu junto dos promotores um esforço de organização e negociação de forma a evitar sobreposições territoriais entre candidaturas. Este esforço culminou com a elaboração de um documento de visão estratégica, apresentado aos promotores no dia 15 de Janeiro de 2003, no CCB.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2002, de 20 de Novembro definiu o enquadramento institucional da actividade do XV Governo Constitucional em matéria de Sociedade da Informação, Governo Electrónico e Inovação.

Nos termos do número 13 do referido diploma, a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC) elaborou, em conjunto com os vários ministérios, os Plano de Acção, Iniciativas e Programas Nacionais para a Sociedade da Informação.

Estes documentos foram elaborados com a participação de todos os ministérios, num trabalho operacionalizado a partir da constituição de "task forces" interministeriais criadas para o efeito, visando assim garantir a consistência e articulação de posições entre o poder político e o trabalho operacional continuado que é desenvolvido pela Administração Pública.

O cumprimento do Plano de Acção para a Sociedade de Informação contribuirá para Portugal atingir quatro grandes objectivos nacionais:

- Aumentar a eficácia e eficiência do sistema económico, a competitividade e a produtividade do tecido empresarial;
- Aumentar as habilitações, competências e conhecimento dos portugueses, principais substratos da capacidade de desenvolvimento sustentado do país;
- Contribuir para a modernização, racionalização, responsabilização e revitalização da Administração Pública e do aparelho do Estado;
- Dinamizar a sociedade civil, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Para responder a estes desafios nacionais, o desenvolvimento da Sociedade da Informação passa pela realização de um conjunto de objectivos a que correspondem sete grandes enfoques nacionais, correspondendo à estrutura geral do Plano de Acção para a Sociedade de Informação:

- i. Massificação do acesso e utilização da Internet em todo o país e para todos os Portugueses e cidadãos residentes em Portugal;
- ii. Promoção de uma cultura digital, da habilitação e do conhecimento dos Portugueses para a Sociedade da Informação;
- iii. Garantia de serviços públicos de qualidade, apoio à modernização da Administração Pública, racionalização dos custos e promoção da transparência;
- iv. Melhoria da qualidade da democracia através do aumento da qualidade da participação cívica dos cidadãos;
- v. Orientação do sistema de saúde para o cidadão, melhorando a eficiência do sistema;
- vi. Aumento da produtividade e competitividade das empresas através dos negócios electrónicos; e
- vii. Promoção dos conteúdos, aplicações e serviços com valor para a sociedade, incluindo o património cultural.

O POSI e a UMIC decidiram elaborar em conjunto o presente Guia tendo em conta:

- i) a elevada complexidade do tema “Cidades e Regiões Digitais”;
- ii) a experiência e aprendizagem adquirida por todos os intervenientes desde o início do programa; e
- iii) a apresentação do Plano de Acção para a Sociedade de Informação em Junho de 2003, o principal instrumento de coordenação estratégica e operacional das políticas do XV Governo Constitucional para o desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal ([www.unic.gov.pt](http://www.unic.gov.pt)).

Neste contexto, o presente **Guia de Operacionalização** tem como principais **objectivos**:

- Alinhar a estratégia da iniciativa “Cidades e Regiões Digitais” com o Plano de Acção para a Sociedade de Informação (PASI);
- Garantir a implementação coerente dos Projectos a nível nacional, de forma a assegurar as metas e serviços mínimos a nível regional e um maior impacto estrutural a nível nacional;
- Assegurar a sustentabilidade económico-financeira das candidaturas;
- Facilitar a apresentação de propostas pelos promotores e a sua avaliação e acompanhamento pelo Gabinete do POSI.

Assim sendo, o Gabinete do POSI e a UMIC consideram fundamental que na apresentação e acompanhamento das Candidaturas/ Projectos seja dado maior realce aos seguintes aspectos:

- Discriminação das metas\serviços mínimos propostos;
- Sustentabilidade futura dos projectos;
- Modelo de gestão da Entidade Coordenadora Regional;
- Auscultação pública da Sociedade Civil e Empresarial.

Os **Projectos** a promover no âmbito da **Iniciativa “Cidades e Regiões Digitais”** deverão ser o veículo integrador de uma visão estratégica de desenvolvimento regional baseada na Sociedade de Informação, com os vários instrumentos de financiamento do Programa Operacional para a Sociedade de Informação, nomeadamente nas Medidas:

- 1.1– Diploma de Competências Básicas (no domínio das tecnologias de informação e comunicação);
- 2.1 – Acessibilidades (criação de espaços Internet);
- 2.3 – Projectos Integrados: das Cidades Digitais ao Portugal Digital;
- 2.4 – Acções Integradas de Formação.

Assim, o Guia de Operacionalização das “Cidades e Regiões Digitais” constituirá uma importante referência para os promotores de candidaturas a três níveis:

- na concepção de novas candidaturas;
- no alinhamento de candidaturas em fase de avaliação e/ou aprovação;
- no reforço e/ou consolidação da viabilidade e sustentabilidade dos Projectos em fase de execução.

Para tal, o presente Guia está estruturado em torno de 2 capítulos principais, que reúnem todo um conjunto de informação de referência, orientações, requisitos e templates de suporte para os promotores de Candidaturas e/ou Projectos:

- **Modelo de operacionalização**
  - Principais intervenientes e responsabilidades
  - Lógica de desenvolvimento de candidaturas
  - Passos a dar na concepção e/ou alinhamento de candidaturas
- **Elementos base para estruturação das Candidaturas**
  - Enquadramento
    - Vertentes de intervenção
    - Tipologia de Sub-Projectos
  - Fichas informativas
    - Fichas explicativas de vertentes de intervenção
    - Fichas de Sub-Projectos Chave
  - Templates
    - Template Resumo da Memória Descritiva da Candidatura/Projecto
    - Template de Sub-Projecto

## II. Modelo de Operacionalização

Este capítulo pretende esclarecer os promotores de candidaturas a sub-projectos enquadráveis nas “Cidades e Regiões Digitais” nas seguintes questões chave:

- i) que entidades de âmbito nacional e regional intervêm ou podem intervir ao longo das etapas de ajustamento, aprovação e implementação das candidaturas de “Cidades e Regiões Digitais”, e que papel desempenham;
- ii) que lógica deverá ser adoptada pelas entidades regionais para apresentarem candidaturas de projectos à iniciativa “Cidades e Regiões Digitais”;
- iii) que passos deverão ser percorridos pelo POSI, conjuntamente com os promotores, quer na concepção de novas candidaturas quer no alinhamento e aprovação de candidaturas já apresentadas e mesmo, eventualmente, de candidaturas já aprovadas, se daí poderem resultar benefícios para as regiões envolvidas.

### II.1. Principais intervenientes e responsabilidades

Do ponto de vista operacional, podemos agregar os intervenientes nas etapas de concepção, aprovação e implementação de um projecto da iniciativa “Cidades e Regiões Digitais” em dois grupos: i) entidades de âmbito Central e ii) entidades de âmbito Regional / Local.

O grupo das **entidades de âmbito Central**, cujo papel é o de assegurar a coordenação das políticas nacionais e regionais, de forma a promover o desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal, é constituído pelo POSI, UMIC e por Organismos da Administração Pública Central.

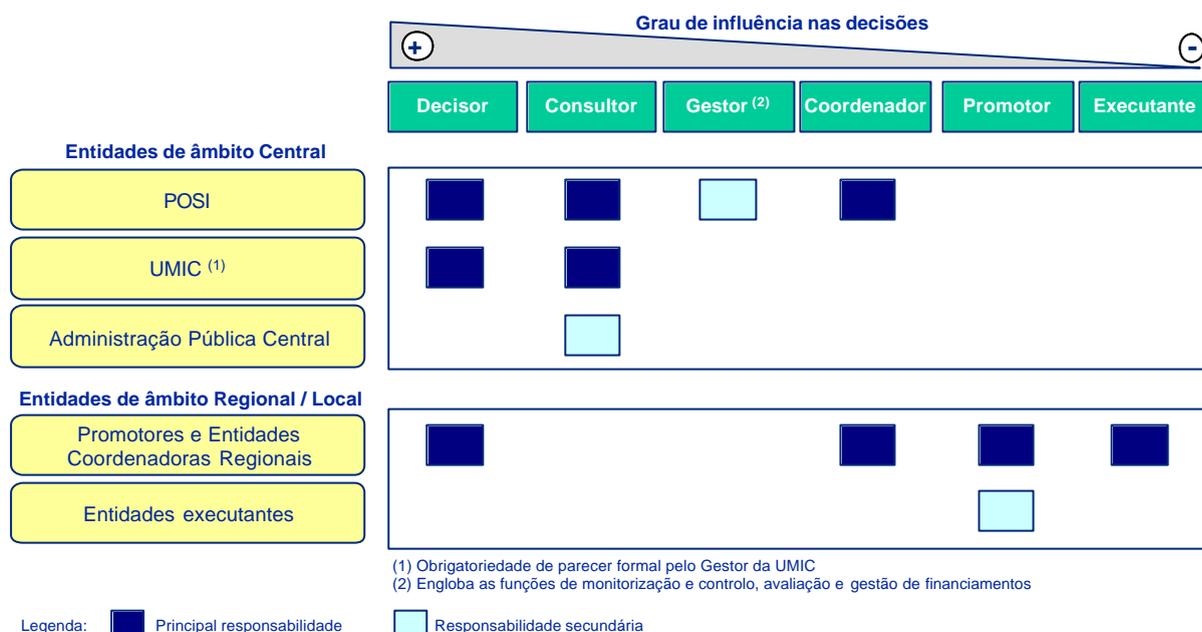
O grupo das **entidades de âmbito Regional / Local** que é constituído normalmente pelos Promotores de Candidaturas, as Entidades Coordenadoras das Regiões Digitais e as entidades públicas e privadas regionais (“entidades executantes”), designadamente os Organismos Desconcentrados da Administração Pública, têm um papel de desenho e implementação dos projectos críticos por forma a desenvolver a Sociedade da Informação na região. Sendo que estes projectos deverão ser apresentados ao POSI de forma coordenada, com objectivos concretos, reforçando a competitividade e o crescimento sócio-económico das regiões.

De seguida, apresenta-se para cada uma das etapas do processo de desenvolvimento dos Projectos “Cidades e Regiões Digitais” – ajustamento, aprovação e implementação, um

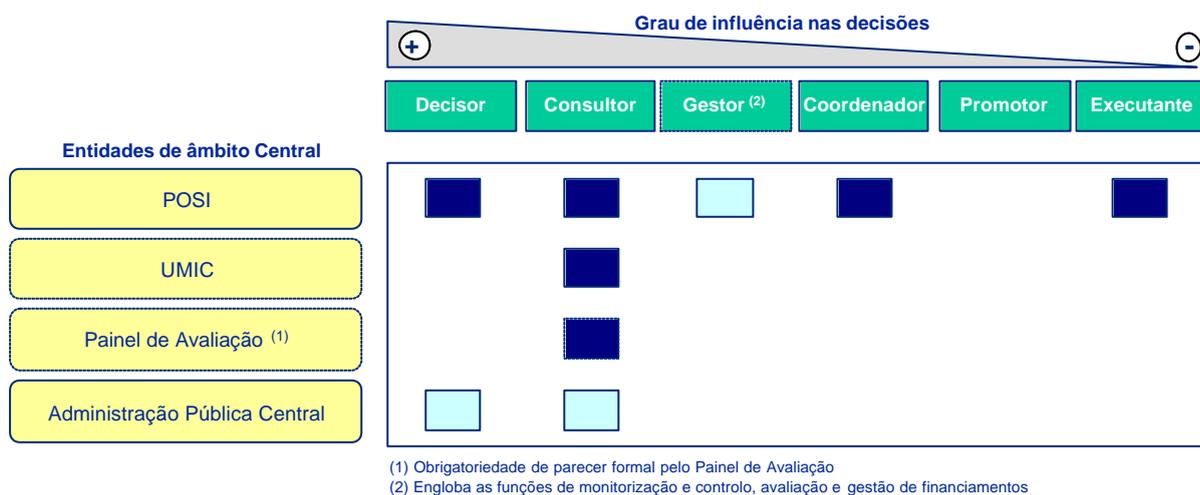
quadro<sup>1</sup> que visa clarificar o papel que se espera que estas entidades assumam em todo este processo.

A título exemplificativo, na fase de ajustamento de candidaturas, a Entidade Coordenadora de uma Região Digital será a entidade que coordenará junto do POSI, os sub-projectos que esta ou outras entidades da região pretendam candidatar.

### 1. Etapa de Ajustamento de Candidaturas

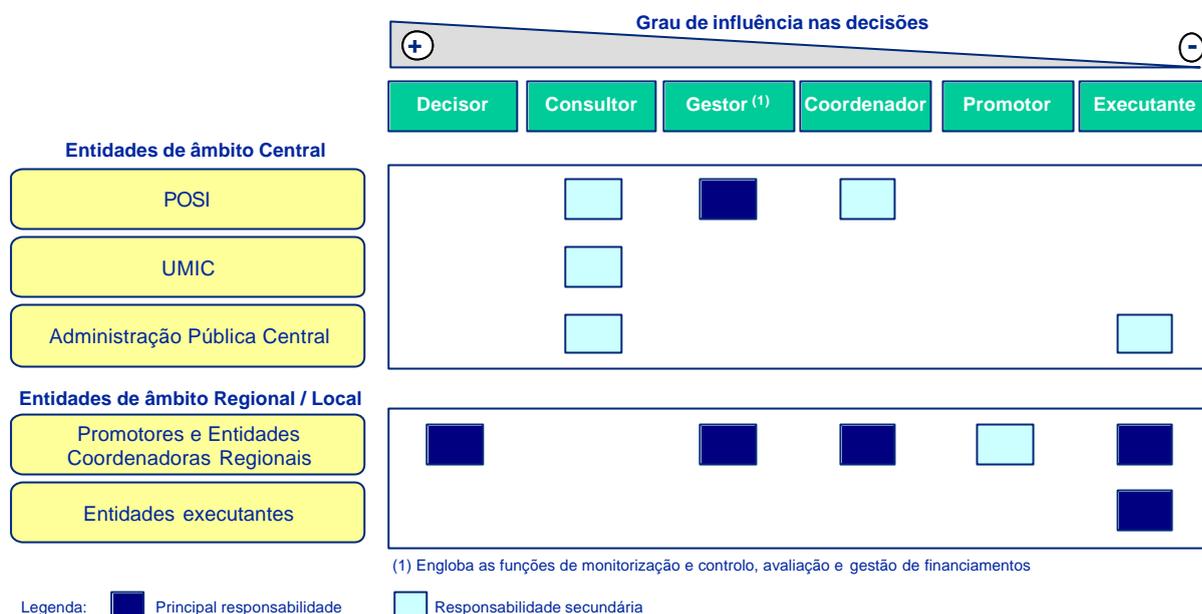


### 2. Etapa de Aprovação de Candidaturas



<sup>1</sup> O quadro deve ser lido na horizontal, para cada entidade colocada na primeira coluna da esquerda, estão associados os respectivos papéis que deverá ou poderá desempenhar no desenvolvimento dos Projectos "Cidades e Regiões Digitais" nas diversas etapas de uma candidatura

### 3. Étape de Implementação de Projectos



## II.2. Lógica de desenvolvimento de candidaturas

Por forma a que os diversos intervenientes possam efectivamente cumprir com o papel que lhes está atribuído, à luz dos quadros de responsabilidades anteriormente apresentados e do próprio trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo POSI desde Setembro de 2002, definiu-se um conjunto de orientações para os promotores no desenvolvimento de candidaturas, pressupondo duas situações:

#### i) candidatura a Região Digital

A existência de uma entidade promotora da candidatura de uma região a Região Digital, que assume a liderança da sua concepção em representação dos interesses de uma ou várias entidades da região. Será esta entidade o principal interface com o POSI na apresentação e fundamentação do conteúdo da candidatura.

No caso de existir mais do que uma entidade na região que manifeste a intenção de apresentar uma candidatura a Região Digital, o POSI promoverá a conciliação de interesses entre estas no sentido de os congregar em torno de uma única candidatura, liderada igualmente por um único promotor.

#### ii) Intenções de implementação de novos sub-projectos existindo já um Projecto Região Digital em curso

Pretendendo-se que as Entidades Coordenadoras Regionais se assumam nas regiões como os líderes na definição da estratégia e na congregação de interesses visando a dinamização dos projectos requeridos para desenvolver a Sociedade da Informação, e para que estas constituam o ponto privilegiado de interface com o POSI, intenções de implementação de novos sub-projectos serão geridas nos seguintes moldes:

- no caso destes novos sub-projectos serem da iniciativa da Entidade Coordenadora da Região Digital, do POSI ou de quaisquer outros organismos centrais, a sua formalização, avaliação, refinamento e negociação será feita por esta mesma Entidade Coordenadora;
- no caso de entidades públicas ou privadas da região manifestarem a intenção junto do POSI de apresentarem intenções de implementação de novos sub-projectos, o POSI privilegiará que seja a Entidade Coordenadora da Região Digital a formalizá-las, assegurando a sua integração com o Projecto em curso.

Nesta segunda situação, o POSI, não querendo restringir a capacidade de iniciativa das entidades públicas e privadas das regiões, e não impedindo que essas entidades venham a assumir a execução e gestão desses sub-projectos, pretende assim facilitar o processo de formalização e avaliação de candidaturas a novos projectos, assegurando a sua adequação às necessidades das regiões, em resultado do papel de coordenação global que a Entidade Regional desempenha na sua região de influência.

Para que as entidades públicas ou privadas da região, bem como a Entidade Coordenadora da Região Digital, possam alinhar a sua estratégia com os objectivos do POSI e da UMIC, deverão conceber sub-projectos que privilegiem uma agregação de iniciativas e entidades numa lógica regional, sectorial ou comunitária, podendo abranger uma ou múltiplas entidades.

Daqui deriva que os sub-projectos não têm de se referir ou limitar necessariamente a espaços geográficos segundo uma organização política do território (por exemplo, municípios que pertencem a uma determinada Associação de Municípios), e em muitos casos não deverão mesmo fazê-lo, sendo assim natural que os sub-projectos venha a abranger espaços geográficos indiferentes ao critério de organização política territorial (por exemplo, a implementação de um projecto num *cluster* industrial presente em mais do que uma região administrativa envolvendo diferentes Associações de Municípios).

No entanto, é comum que os projectos de Região Digital tenham a tendência de seguirem um modelo lógico de concepção em que predomina a organização territorial administrativa

vigente, até porque, em muitos casos, esta é também a lógica organizativa e de actuação de muitas organizações.

Por este motivo, e para se assegurar a correcta configuração de um projecto “Região Digital”, os seus promotores deverão atender aos seguintes vectores na sua estruturação:

- i) Afinidade comunitária;
- ii) Dimensionamento espacial crítico;
- iii) Partilha de recursos;

#### **i) Afinidade comunitária**

Os conteúdos e serviços a desenvolver em cada projecto, as entidades locais a envolver na sua dinamização e o âmbito da sua implementação territorial têm de ter uma lógica de afinidade ou homogeneidade social, cultural, económica ou mesmo institucional.

A título de exemplo, a expressão territorial de um projecto que incida no sector de produção de mobiliário poderá ser bastante distinta de um projecto que incida na área do turismo. O primeiro pode ter uma lógica de afinidade mais económica do que territorial (não depende tanto de um espaço geográfico), enquanto que o segundo pode ter uma lógica mais territorial que económica (mais dependente do espaço geográfico).

A outro nível, projectos que visem a criação de comunidades digitais virtuais, como seja o caso de um “portal” especificamente dedicado à “Música Tradicional portuguesa”, cuja ligação a espaços territoriais é diminuta, a sua ligação a “comunidades” de índole social, cultural ou política é mais acentuada, pelo que a sua abrangência deverá ser pensada em toda a extensão da comunidade e não confinada a um espaço geográfico.

Os promotores, ao definirem a afinidade comunitária dos sub-projectos, devem evitar duplicações de esforços e custos na replicação de um sub-projecto em diferentes espaços que possuem a mesma “comunidade de utilizadores”.

#### **ii) Dimensionamento espacial crítico**

Este vector corresponde ao âmbito territorial desejável para a implementação de um sub-projecto, atendendo às necessidades de escala requeridas à sua rentabilização e sustentabilidade a prazo. Esta questão é, em especial, crítica para sub-projectos que requerem elevados volumes de investimento em activos fixos, estando a sua rentabilização fortemente dependente do número de utilizadores.

### **iii) Partilha de recursos**

Este vector corresponde à maximização da utilização dos recursos e serviços já existentes no espaço geográfico e em outros espaços geográficos ou candidaturas que deles possam usufruir a custos razoáveis (ex.: implementação de uma Plataforma Tecnológica Regional”).

## **II.3. Passos a dar na concepção e/ou alinhamento de candidaturas**

A concepção de candidaturas a projectos enquadráveis nas “Cidades e Regiões Digitais” é um processo que não se está a iniciar ou reiniciar neste momento, mas que se tem vindo a desenvolver no tempo. Deste facto resulta a existência de processos de candidaturas em estágios distintos de desenvolvimento.

Assim, existem Projectos ou candidaturas em fase de idealização, outras em fase de qualificação ou avaliação/ aprovação, e outras já em fase de execução de projectos.

Tendo em conta estas distintas situações, e pretendendo-se que este Guia de Operacionalização seja útil não apenas na concepção de novas candidaturas mas também para apoiar a reconfiguração de candidaturas em fase de avaliação ou já aprovadas, o POSI e a UMIC definiram os passos que serão dados em conjunto com os seus promotores em cada um dos casos.

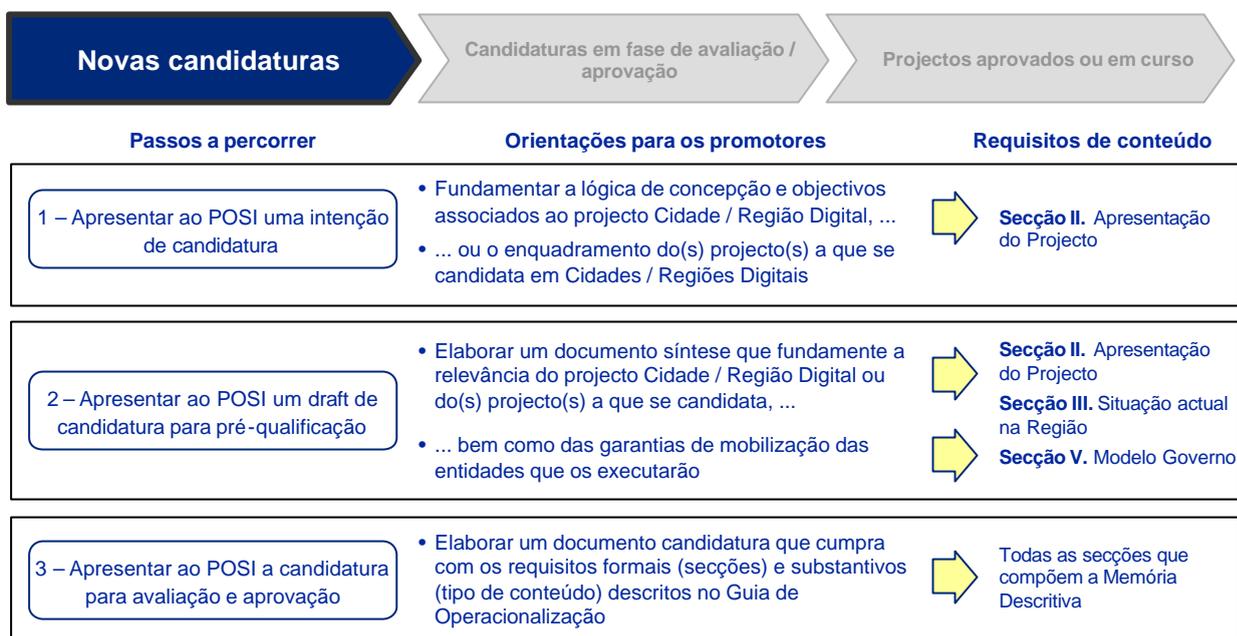
Descreve-se, de seguida, para além destes passos, um conjunto de orientações a que os promotores deverão atender e as secções de conteúdo das candidaturas que deverão ser objecto de apreciação.

### ***Auscultação da Sociedade Civil e Empresarial***

O primeiro passo a dar pelas entidades promotoras na fase de concepção de uma candidatura será a auscultação da Sociedade Civil e Empresarial da região. Neste sentido, a entidade promotora deverá publicitar em meios nacionais de elevado impacto na região a intenção de apresentação de uma candidatura ao POSI para que esta possa integrar ideias e projectos de toda a região.

A demonstração ao POSI/ UMIC de uma auscultação efectiva do mercado será factor valorizado na avaliação da candidatura, pela sua capacidade de congregar ideias inovadoras de todos os agentes vivos da região.

**Situação I: Novas candidaturas em fase de preparação / concepção**



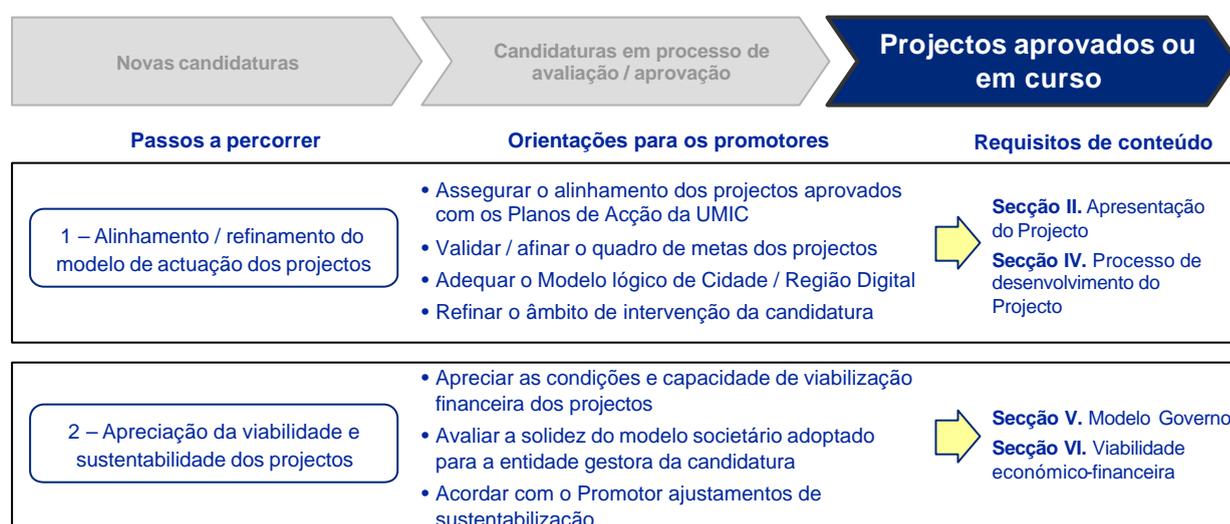
**Situação II: Candidaturas apresentadas ao POSI e em fase de avaliação / aprovação**



Na fase de avaliação e aprovação das candidaturas às Cidades e Regiões Digitais será valorizado:

- Discriminação das metas\serviços mínimos propostos;
- Sustentabilidade futura dos projectos;
- Modelo de gestão da Entidade Coordenadora Regional;
- Auscultação pública da Sociedade Civil e Empresarial.

**Situação III: Candidaturas / projectos já aprovados em fase de execução**



Salienta-se que a principal base de suporte às discussões entre os promotores das candidaturas e o POSI serão os documentos “Template Resumo da Memória Descritiva”, as “Fichas Informativas” e os “Templates de Sub-projectos”, facultados no presente Guia, através dos quais os promotores farão a descrição e fundamentação dos projectos a que se candidatam e cujo conteúdo se descreve no capítulo seguinte.

Na sequência destes passos, o POSI continuará a trabalhar conjuntamente com os promotores das candidaturas, ou mesmo já com as Entidades Coordenadoras Regionais dos Projectos aprovados, no sentido de serem desenvolvidos elementos adicionais que suportarão a sua gestão, e que permitam ao POSI assegurar o seu impacto e avaliar a real sustentabilidade e viabilidade futura dos projectos.

### **III. Elementos base para estruturação das Candidaturas**

#### **III.1. Enquadramento**

Uma Cidade / Região Digital é uma rede de infra-estruturas digitais, instituições e competências que dão suporte ao desenvolvimento de capital social e à criação, acumulação e difusão de conhecimento sobre um determinado território. Os seus objectivos são: (a) reforçar o capital social de uma região, (b) estimular a aprendizagem contínua e (c) embeber as tecnologias de informação na rotina diária do governo local e da sociedade civil, de forma a aumentar a competitividade através de sistemas de inovação regionais, melhorar a qualidade de vida nas áreas rurais e urbanas, promover a participação dos cidadãos e desenvolver a economia de uma área geográfica de forma sustentada.

Para cumprirem esta missão, os Projectos de Cidade / Região Digital deverão ser o veículo integrador dos vários instrumentos de financiamento do Programa Operacional para a Sociedade de Informação, nomeadamente as medidas do POSI:

Medida 1.1 – Diploma de Competências Básicas (no domínio das tecnologias de informação e comunicação);

Medida 2.1 – Acessibilidades (criação de espaços Internet de Banda Larga);

Medida 2.3 – Projectos Integrados: das Cidades Digitais ao Portugal Digital; e

Medida 2.4 – Acções Integradas de Formação.

#### **III.1.1. Vertentes de desenvolvimento**

As candidaturas a apresentar à iniciativa “Cidades e Regiões Digitais” do POSI deverão gravitar em torno de 4 vertentes de intervenção:

1. Dinamização Regional (Conteúdos e Serviços Digitais)
2. Governo Electrónico Local em Banda Larga
3. Acessibilidades
4. Infra-estruturas

Descreve-se, de seguida, o âmbito e os objectivos gerais relevantes em cada uma destas 4 vertentes de intervenção.

## 1. Dinamização Regional (Conteúdos e Serviços Digitais)

Esta vertente de intervenção pretende abarcar todo o conjunto de conteúdos e serviços digitais relevantes para os Habitantes, Visitantes, Empresas e demais organismos que constituem as “forças vivas” da região, nas múltiplas vertentes sectoriais, designadamente Educação, Saúde, Emprego, Cultura, Sociedade, etc..

O acesso a esta base de conteúdos e serviços deverá ser facilitada através de um Portal Regional agregador, que os disponibilize sob a forma de um directório regional devidamente indexado e categorizado. O conceito de portal na Internet está relacionado com o próprio significado da palavra, ou seja, porta principal de entrada, neste caso para a região.

O nível da sua utilização pelos habitantes / visitantes da região será a principal medida de sucesso, sendo que o **Conteúdo** (informações e serviços), a **Interactividade** e a criação de **Comunidades** são os aspectos que mais frequentemente mobilizam o público no sentido da consecução deste objectivo.

O **Conteúdo** deverá ser disponibilizado através de vários canais (Internet fixa e móvel, SMS) e estar devidamente integrado com atendimento presencial, telefónico e correio, no âmbito de uma estratégia multicanal que não isole a Internet dos outros meios de interacção. A utilização de CRM será valorizada. A utilidade dos serviços e a qualidade e actualidade das informações levarão os utilizadores a se concentrarem no portal para o início da navegação na região, e seguirem, a partir daí, para os sites mais específicos ou para os resultados das buscas efectuadas no portal. Como suporte à disponibilização de conteúdos, desenvolver-se-ão conjuntos de serviços de apoio, como sejam ferramentas para a produção e alojamento gratuito de páginas pessoais, *newsletters* electrónicas, *chats*, classificados, alertas, etc.

A **Interactividade** e a comunicação constante entre promotores e utilizadores manterão a atenção e a fidelidade do utilizador, aumentando a probabilidade de contactos, e que, por sua vez, poderão transformar-se em fontes de receitas directas (publicidade ou patrocínio) ou indirectas (sindicalização de conteúdos, etc.).

As **Comunidades**, formadas à volta do conteúdo e da interactividade, reforçam a ideia de uma identidade regional e a percepção de pertencer a grupos que partilham os mesmos valores e interesses. A troca de experiências e informações entre os utilizadores do portal enriquecem a sua presença na Internet, e serve muitas vezes como modelo de comportamento a ser incentivado na Sociedade da Informação.

## 2. Governo Electrónico Local em Banda Larga

A modernização da administração pública é um tema central no desenvolvimento da Sociedade da Informação. Neste contexto de mudança, as tecnologias de informação e comunicação, que inclui em todos os aspectos relacionados com a gestão e o processamento do conhecimento, surgem como os principais elementos facilitadores e aceleradores desta modernização.

A implementação destas novas tecnologias ao nível das instituições públicas locais deverá, no entanto, ser sempre acompanhada por programas de gestão da mudança e redesenho de procedimentos administrativos para facilitar a sua adopção e difusão em todos os níveis organizacionais.

A nova visão integral e transversal baseada nos perfis e nos eventos da vida de um cidadão, deu origem a um novo conceito de relacionamento entre a administração pública local e o cidadão. Este conceito tem como objectivo identificar os vários momentos nos quais cada cidadão deve interagir com a administração pública local, que por seu lado deve passar a acompanhar o cidadão de uma forma personalizada e pro-activa ao longo da sua vida.

Esta vertente deverá estar integrada com a estratégia de Governo Electrónico que define como principal ponto de acesso aos serviços da administração pública, um Portal do Cidadão, desenvolvido a nível central, presentemente a cargo da UMIC.

## 3. Acessibilidades

A realização da "Sociedade da Informação para Todos" passa, em primeiro lugar, pela aposta na generalização do acesso e da utilização das tecnologias de informação e comunicação a todos os portugueses. Neste sentido, os projectos de "Cidades e Regiões Digitais" devem promover o acesso à Internet em Banda Larga através de espaços públicos e a adesão do público em geral à Banda Larga.

## 4. Infraestruturas

A infra-estrutura tecnológica que dará suporte ao portal regional e ao governo electrónico local é um dos componentes básicos da candidatura. No âmbito das "Cidades e Regiões Digitais", esta infra-estrutura deve ser considerada na perspectiva da sua usabilidade, percepção e utilização efectiva. Outros aspectos complementares relacionados com a gestão

da mudança e o nível de qualidade do serviço prestado aos utilizadores devem também ser considerados.

Esta abordagem sócio-técnica é compatível com a filosofia de implementação de serviços “do exterior para o interior das organizações (*edge to core*)”, ou seja, o factor mais importante não é a tecnologia ou a estrutura orgânica interna das instituições, mas sim as interações com a envolvente. Os pontos de contacto com os utilizadores são a origem (e o destino final) do desenho da plataforma tecnológica, os quais determinam também os fluxos de informação e, principalmente, as condições de implementação e exploração dos sistemas de informação.

A adopção desta abordagem vai inovar não só o modelo de adopção de novas tecnologias nas instituições públicas, mas, principalmente, vai promover grandes economias no financiamento público dos projectos e maior celeridade na obtenção de resultados a curto prazo.

Em termos tecnológicos, esta alteração conduz à necessidade de utilização de tecnologias que permitam a interoperabilidade com os agentes externos, nomeadamente na utilização de tecnologias e sistemas distribuídos onde os webservices se assumem como standard.

Os webservices permitem a integração de sistemas distribuídos heterogéneos com custos muito inferiores, e respondem imediatamente à necessidade de abrir os serviços à Sociedade Civil independentemente da complexidade dos sistemas de informação já instalados.

Para todas as vertentes acima apresentadas, será dada preferência a candidaturas e soluções que promovam a partilha de recursos dentro de uma região, utilizando capacidade instalada quer no sector público quer no sector privado, e a partilha de recursos e de soluções com outras regiões. Independentemente desta partilha de recursos, é necessário garantir mecanismos de articulação entre as diversas candidaturas / regiões.

**Todas estas quatro vertentes devem atender aos princípios da economia de meios e de sustentabilidade, para além da relevância de objectivos e soluções.**

### III.1.2. Tipologia de Projectos

Na estruturação da sua candidatura, e para cada uma das vertentes de intervenção, o Promotor deverá:

- i) identificar e motivar os sub-projectos a desenvolver no âmbito das suas candidaturas em torno das 4 tipologias anteriormente apresentadas, procurando que o seu grau de importância “orçamental” seja próximo da distribuição sugerida;
- ii) considerar os requisitos de desenvolvimento, os factores críticos de sucesso, as metas e as orientações de sustentabilidade pós - POSI, descritos no capítulo seguinte;
- iii) avaliar as acções de formação requeridas para as equipas técnicas e utilizadores do sistema, as quais deverão ser objecto de candidatura separada no âmbito da medida 2.4 do POSI.

Para além dos sub-projectos a apresentar pelo Promotor na fase de apresentação da Candidatura, devido à abrangência dos Projectos de Cidades e Regiões Digitais e a sua longa duração temporal, será cativada uma verba para Medidas Abertas correspondente a cerca de 15% a 25% do valor da candidatura, a disponibilizar ao longo do desenvolvimento do Projecto, por forma a financiar novos sub-projectos.

	Descrição	Peso na Candidatura
<b>a. Sub-projectos Chave</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sub-projectos cujo desenvolvimento transversal é essencial para a construção de uma cidade/ região digital.</li> <li>• Para estes sub-projectos, apresentam-se nas secções seguintes orientações ao seu desenvolvimento, requisitos e metas.</li> </ul>	<b>50% - 60%</b>
<b>b. Sub-projectos Sectoriais e Locais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sub-projectos cujo desenvolvimento é de interesse específico a um determinado sector ou local. Deverão ser identificadas as mais valias claras para a cidade/ região.</li> </ul>	<b>20% - 30%</b>
<b>c. Sub-projectos de Sensibilização e Mobilização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sub-projectos que têm por objectivo dinamizarem toda a estratégia apresentada pela entidade promotora na sua candidatura.</li> </ul>	<b>10% - 20%</b>

## a. Sub-projectos Chave

Os sub-projectos chave apresentados de seguida baseiam-se na análise e identificação das áreas de intervenção com maior impacto para as comunidades regionais (cidadãos e empresas), no âmbito da Sociedade de Informação e Conhecimento, e incluem:

### Vertente 1 – Dinamização Regional (Conteúdos e Serviços Digitais)

#### **Sub-Projecto 1.1 – Descobrir e Divulgar a Região**

Disponibilização de informações e serviços relacionados com a região (visitantes) e com a vida local (habitantes), directório de empresas, associações e outras organizações públicas ou privadas, administração pública electrónica, etc.

#### **Sub-Projecto 1.2 – Empreender na Região (vertente externa)**

Disponibilização de informações e serviços à comunidade empresarial, nomeadamente através do portal empresarial, com o objectivo de ser um catalisador de oportunidades de negócio e captação de investimento da Região.

#### **Sub-Projecto 1.3 – Empreender na Região (vertente interna)**

Desenvolvimento de uma rede de informação e de conhecimento das empresas que operam na região, de forma a estimular a criação, acumulação e difusão de conhecimento relacionado com os sectores de actividade chaves da região, nomeadamente ligações entre as empresas e as universidades, politécnicos e laboratórios de I&D, certificações, feiras e eventos profissionais.

#### **Sub-Projecto 1.4 – Participar na região**

Disponibilização de um conjunto de serviços para permitir a participação dos cidadãos na vida pública local, nomeadamente ferramentas para criação, publicação e alojamento de páginas Internet, à semelhança do Terravista.pt e do yahoo groups.

#### **Sub-Projecto 1.5 – Desenvolvimento de Competências (Medida 1.1 - Diploma de Competências Básicas)**

A formação em Competências Básicas TIC servirá para potenciar a adesão da Sociedade Civil à Internet e certificar os técnicos, administrativos e directores das Câmaras e Juntas de Freguesia da região, com o objectivo de criar competências regionais na utilização da Internet (2º pilar do PASI – Novas Capacidades). As entidades executantes envolvidas nos projectos de Regiões Digitais terão de fazer uma candidatura deste sub-projecto à medida 1.1 do POSI, de forma a cumprir as metas apresentadas.

## **Vertente 2 – Governo Electrónico Local em Banda Larga**

### **Sub-Projecto 2.1 – Sítios Internet Autárquicos**

Apesar da maioria das autarquias (incluindo Câmaras, Juntas de Freguesia, etc.) já estarem presentes na Internet, ainda é necessário reforçar e reestruturar a navegação de acordo com os eventos da vida, por exemplo “quero construir uma casa”, incluindo a disponibilização de novos conteúdos e serviços.

### **Sub-Projecto 2.2 – Serviços on-line**

Todos os formulários e respectivas informações sobre os procedimentos associados deverão ser disponibilizados para *download* em articulação com o atendimento prestado pelas autarquias (centro de contacto *online* e telefónico, balcão, etc). Os serviços mais utilizados pelos cidadãos, como por exemplo informações sobre o estado dos processos de licenciamento de obras, pedidos de certidões, actualização de moradas, pagamento de taxas e licenças, e processos relacionados com as águas e o saneamento, deverão ser disponibilizados de forma interactiva (submissão electrónica e consultas *on-line* do estado do processo).

### **Sub-Projecto 2.3 – Intranet Autárquica em Banda Larga**

Deverá ser criada uma rede interna em Banda Larga para facilitar a comunicação entre os funcionários e dirigentes das autarquias, incluindo a publicação de regulamentos e procedimentos, lista de contactos, integração dos serviços de e-mail e serviços de notificação com o calendário e agenda, e acesso à plataforma de compras electrónicas do estado, entre outros.

### **Sub-Projecto 2.4 – Compras Electrónicas**

O desenvolvimento do sub-projecto de compras electrónicas tem como objectivo modernizar a função compras nas autarquias e automatizar os processos associados, procurando alcançar poupanças significativas ao nível de custos directos, optimização dos processos, inserido numa lógica de desenvolvimento dos negócios electrónicos na economia.

## **Vertente 3 – Acessibilidades**

### **Sub-Projecto 3.1 – Pontos Municipais de Banda Larga**

Projectos que envolvam a criação de Pontos Municipais de Banda Larga de acesso à Internet em espaços públicos, devendo os mesmos contribuir para a familiarização dos cidadãos com o uso das tecnologias de informação e comunicação, especialmente com a Internet de Banda Larga.

### **Sub-Projecto 3.2 – Espaços Internet de Banda Larga (Medida 2.1. Acessibilidades)**

Projectos de criação de locais públicos apoiados por monitores abertos à comunidade e centralmente localizados onde qualquer cidadão poderá ter acesso gratuito à Internet em Banda Larga.

Estes espaços são de convívio contemplando a vertente pedagógica dinamizada através de acções de formação específicas (Diploma de Competências Básicas), que visam o aproveitamento, a utilização e apropriação plena das TIC por parte dos cidadãos. As autarquias envolvidas nos projectos de Regiões Digitais terão de fazer uma candidatura deste sub-projecto à medida 2.1 do POSI, de forma a cumprir as metas apresentadas.

## **Vertente 4 – Infraestruturas**

### **Sub-Projecto 4.1 – Plataforma Tecnológica Regional**

Instalação ou utilização de equipamentos e serviços de terceiros, incluindo conectividade à Internet em Banda Larga, segurança, *back-up*, certificação, anti-vírus, estatísticas, base de dados, servidores *web*, servidor de domínios, *broker XML*, correio electrónico, gestão de conteúdos e *web-based provisioning* para todos os serviços.

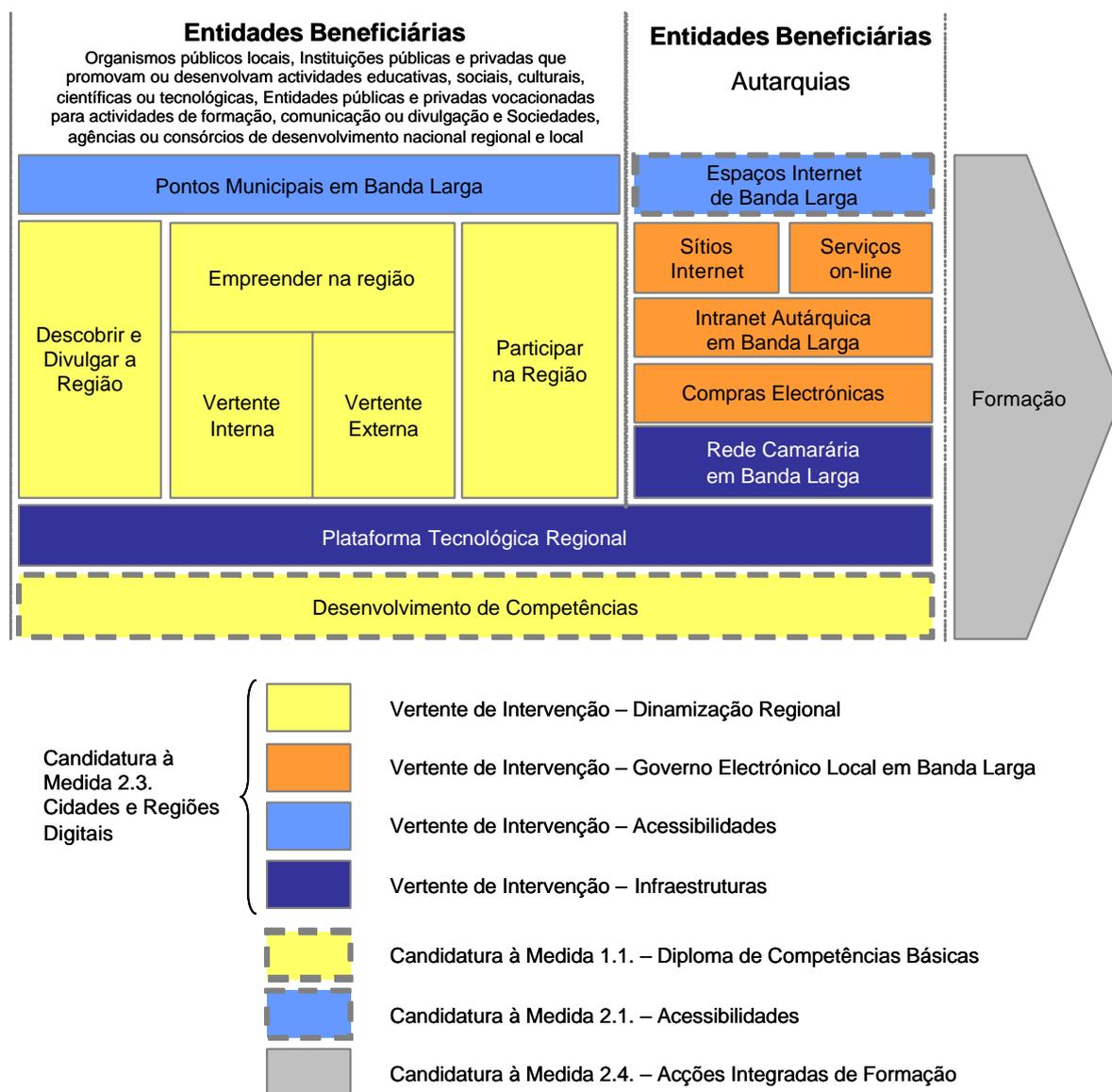
### **Sub-Projecto 4.2 – Rede Camarária em Banda Larga**

Acesso à Internet em Banda Larga (incluindo e-mail) a todos os técnicos, administrativos e directores. Instalação de equipamentos e comunicação (fixa ou *wireless*) para acesso Internet e conectividade entre os sistemas de informação das Câmaras Municipais, incluindo a criação de normas de utilização e etiqueta.

Estes projectos chave foram definidos com base numa lógica de impacto, permitindo responder claramente aos objectivos identificados no Plano de Acção para a Sociedade da Informação, de acordo com o quadro seguinte:

Pilares dos Planos de Acção	Objectivos	Projecto Chave
<b>1º Pilar</b> Uma Sociedade da Informação para Todos	Ligar tudo a todos ao menor custo, em Banda Larga segura, promover a coesão digital e a presença universal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pontos Municipais de Banda Larga</li> <li>• Espaços Internet de Banda Larga</li> <li>• Plataforma tecnológica regional</li> <li>• Rede Camarária</li> </ul>
<b>2º Pilar</b> Novas Capacidades	Promover a cultura digital, a habilitação dos portugueses em Tecnologias de Informação e Comunicação, e o conhecimento aplicado à vida dos cidadãos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de Competências</li> </ul>
<b>3º Pilar</b> Qualidade e Eficiência dos Serviços Públicos	Garantir serviços públicos de qualidade, apoiar a modernização da Administração Pública, a racionalização de custos e a transparência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sítios de Internet Autárquicos</li> <li>• Serviços on-line</li> <li>• Intranet Autárquica</li> <li>• Compras Electrónicas</li> </ul>
<b>4º Pilar</b> Melhor Cidadania	Melhorar a qualidade da democracia através de uma melhor participação dos cidadãos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar na Região</li> </ul>
<b>6º Pilar</b> Novas Formas de Criar Valor Económico	Aumentar a produtividade e a competitividade das empresas e do país através dos negócios electrónicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Empreender na Região (vertente externa)</li> <li>• Empreender na Região (vertente interna)</li> </ul>
<b>7º Pilar</b> Conteúdos Atractivos	Promover conteúdos, aplicações e serviços com valor para a sociedade, incluindo o património cultural	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Descobrir e Divulgar a Região</li> </ul>

De seguida apresenta-se esquematicamente todos os sub-projecto chave, as vertentes de intervenção nas quais se enquadram, as medidas do POSI a que se devem candidatar cada um dos sub-projectos e as entidades beneficiárias:



## **b. Sub-projectos Sectoriais e Locais**

Deverão ser considerados neste agrupamento, pelos Promotores das Candidaturas “Cidades e Regiões Digitais”, os sub-projectos cujo desenvolvimento demonstre ser de interesse particular de um sector ou local, por atender a características específicas ou endereçar problemas com elevada carácter de especificidade da região.

## **c. Sub-projectos de Sensibilização e Mobilização**

A “animação e dinamização” dos cidadãos e agentes económicos para a participação activa na construção da Sociedade da Informação é um dos aspectos mais relevantes a ter em consideração nos projectos de “Cidades e Regiões Digitais”.

Não é suficiente disponibilizar conteúdos e serviços *on-line*, é também necessário promover a sua utilização e divulgar o que está a ser feito ao nível das cidades e regiões digitais. Estas acções deverão ter por destinatários os principais segmentos de utilizadores das tecnologias, conteúdos e serviços dinamizados pelo Projecto de Região Digital: as camadas jovens, já que contribuem para assegurar o impacto dos projectos no curto prazo e influenciam as outras gerações (*push* do mercado); os funcionários autárquicos, dadas as suas responsabilidades de interacção com os Municípios; os colaboradores das empresas, pelas vantagens de pertencerem a uma rede de conhecimento regional ou sectorial.

De entre os aspectos de máxima importância a considerar nas iniciativas de sensibilização e mobilização incluem-se...

- os benefícios directos e indirectos da utilização de equipamentos e serviços de banda larga;
- as vantagens derivadas da maior eficiência e eficácia associadas à utilização de funcionalidades de transacções electrónicas (como sejam as comunicações electrónicas, o comércio electrónico entre empresas, cidadãos e Estado, etc.);
- O valor criado pelas redes de conhecimento empresariais;

... bem como a inclusão de uma componente educativo-lúdica nos conteúdos destas iniciativas, de forma a contribuir activamente para o reforço das competências da Sociedade na área das Tecnologias de Informação e Comunicação.

## III.2. Fichas Informativas

### III.2.1. Fichas explicativas de vertentes de intervenção

#### Vertente 1. Dinamização Regional (Conteúdos e Serviços Digitais)

##### Requisitos de Desenvolvimento

- O promotor deverá desenvolver um Portal Regional que funcionará como um instrumento integrador dos conteúdos e serviços desenvolvidos nos sub-projectos integrados nesta vertente.
- A actualização e publicação de conteúdos dos portais e sites a desenvolver no âmbito dos sub-projectos deverá ser feita de forma descentralizada em ambiente web.
- A arquitectura de informação respeitará:
  - As Directrizes de Acessibilidade do conteúdo web (<http://www.aceso.umic.pcm.gov.pt/wai/wai.htm>)
  - O esquema de taxonomia da Administração Pública que será publicado em Outubro de 2003 pela UMIC (<http://www.umic.gov.pt/UMIC/CentrodeRecursos/Publicacoes>)
  - O "Guia de Boas Práticas na Construção de Web Sites da Administração Directa e Indirecta do Estado" publicado pela UMIC em Fevereiro de 2003 (<http://www.umic.gov.pt/UMIC/CentrodeRecursos/Publicacoes>)
- Todos os sistemas de informação dos sub-projectos a apresentar deverão ficar alojados na plataforma tecnológica regional, que possuirá uma única plataforma de gestão de conteúdos
- Será assegurada a interoperabilidade com outros sistemas de informação da administração central de acordo com o Guia de interoperabilidade da Administração Pública (e-GI@P) que será publicado em Novembro de 2003 pela UMIC.
- Para assegurar a continuidade da utilização do software desenvolvido especificamente para os sub-projectos, no caso de falência ou falta de suporte adequado do fornecedor, está previsto a custódia de códigos-fonte (escrow arrangement) através da ASSOFT ([http://www.assoft.pt/registo\\_deposito\\_sw/de\\_que\\_se\\_trata/de\\_que\\_se\\_trata.asp](http://www.assoft.pt/registo_deposito_sw/de_que_se_trata/de_que_se_trata.asp)), que incluirá as descrições completas dos materiais depositados e os mecanismos para a sua disponibilização, bem como cláusulas de penalização no caso de incumprimento.
- O conteúdo e os serviços disponibilizados nos diversos portais (regional e empresarial) estarão sempre articulados com os conteúdos e serviços do Portal do Cidadão, Portal Nacional [compras.gov.pt](http://compras.gov.pt), Portal da Cultura e Portal do Turismo.
- Os contratos de eventuais fornecimentos de hardware, software e serviços deverão estar, sempre que possível, integrados no renting da plataforma tecnológica regional (regra nº10 do regulamento comunitário das elegibilidades 1145/2003 da comissão 27 Junho de 2003 em anexo).
- Será obrigatória a inclusão no Portal Regional de conteúdos e serviços de entidades regionais e locais diversas que estejam ao abrigo de protocolos com a UMIC e o POSI.
- A execução do sub-projecto de formação em Competências Básicas TIC deverá ser feito nas instalações dos Espaços Internet existentes em cada município.

## Factores críticos de sucesso e análise de risco

*Deverão estar assegurados cinco factores críticos de sucesso, relacionados principalmente com estímulos para a utilização do portal através da criação de valor para os habitantes/visitantes da região:*

- Credibilidade – investir na qualidade e na reputação das fontes produtoras de conteúdo ou prestadoras de serviços.
- Inovação – promover os aspectos diferenciadores e únicos dos conteúdos e serviços disponibilizados.
- Relevância – dar prioridade aos conteúdos e serviços com maior impacto nas decisões, objectivos e estilo de vida dos utilizadores.
- Actualização – manter o conteúdo actual e adaptar/renovar sempre que justificado as interfaces e a navegação de acordo com os padrões de utilização do portal.
- Utilidade – promover conteúdos e serviços com efeitos práticos e imediatos em vários aspectos da vida diária dos habitantes da região.

*Deverão ser endereçados três tipos de risco, associados à capacidade de gestão, às dificuldades de coordenação e à definição inicial do sistema de informação:*

- Dificuldade de mobilização e coordenação das entidades participantes e/ou equipas envolvidas nas fases de desenho, implementação ou manutenção do portal.
- Falta de definição de uma organização institucionalizada e dedicada (com equipa exclusiva ou partilhada) à implementação e à manutenção do portal, devidamente estruturada, equipada, formada, financiada e, principalmente, mandatada para tomar decisões relacionadas com todos os aspectos da sua gestão operacional.
- Foco nas soluções tecnológicas ou nas funcionalidades técnicas em detrimento da disponibilização de conteúdos e/ou prestação serviços de qualidade focalizados nas necessidades objectivas e nas expectativas concretas dos habitantes/visitantes da região, as quais devem ser constantemente medidas, analisadas e correspondidas.

## Entregáveis

*Deverão ser entregues de acordo com o cronograma dos sub-projectos:*

- Portal operacional para publicação multicanal de conteúdos e serviços
- Conteúdos e serviços acordados
- Manuais e documentação técnica do portal
- Modelo de dados (UML) e especificações dos Webservices de acordo com os standards de interoperabilidade propostos.
- Relatórios de acompanhamento (parciais e final) da fase de implementação
- Relatórios semestrais de avaliação com estatísticas sobre a utilização, (após o início da exploração do portal), a actualização do conteúdo, a disponibilidade da plataforma tecnológica e o nível de serviço de resposta às questões, sugestões e reclamações dos utilizadores.
- Relatórios anuais de usabilidade/focus group

## Plano de sustentabilidade pós-POSI

*Os modelos futuros de exploração e sustentabilidade dependerão da evolução do projecto. No entanto, cada portal regional deve ser concebido como uma estrutura única e integrada que se manterá após o fim do período de financiamento.*

## Vertente 2. Governo Electrónico Local em Banda Larga

### Requisitos de Desenvolvimento

- O sub-projecto sítios de Internet autárquico deverá estar articulado com o Portal Regional em termos de imagem e conteúdo.
- A actualização e publicação de conteúdos dos portais e sites a desenvolver no âmbito dos sub-projectos deverá ser feita de forma descentralizada em ambiente web.
- A arquitectura de informação respeitará:
  - As Directrizes de Acessibilidade do conteúdo web (<http://www.acesso.unic.pcm.gov.pt/wai/wai.htm>)
  - O esquema de taxonomia da Administração Pública que será publicado em Outubro de 2003 pela UMIC (<http://www.unic.gov.pt/UMIC/CentrodeRecursos/Publicacoes>)
  - O “Guia de Boas Práticas na Construção de Web Sites da Administração Directa e Indirecta do Estado” publicado pela UMIC em Fevereiro de 2003 (<http://www.unic.gov.pt/UMIC/CentrodeRecursos/Publicacoes>)
- Todos os sistemas de informação dos sub-projectos a apresentar deverão ficar alojados na plataforma tecnológica regional, que possuirá uma única plataforma de gestão de conteúdos.
- Será assegurada a interoperabilidade com outros sistemas de informação da administração central de acordo com o Guia de interoperabilidade da Administração Pública (e-GI@P) que será publicado em Novembro de 2003 pela UMIC.
- Para assegurar a continuidade da utilização do software desenvolvido especificamente para os sub-projectos, no caso de falência ou falta de suporte adequado do fornecedor, está previsto a custódia de códigos-fonte (escrow arrangement) através da ASSOFT ([http://www.assoft.pt/registo\\_deposito\\_sw/de\\_que\\_se\\_trata/de\\_que\\_se\\_trata.asp](http://www.assoft.pt/registo_deposito_sw/de_que_se_trata/de_que_se_trata.asp)), que incluirá as descrições completas dos materiais depositados e os mecanismos para a sua disponibilização, bem como cláusulas de penalização no caso de incumprimento.
- O conteúdo e os serviços disponibilizados nos diversos portais autárquicos estarão sempre articulados com os conteúdos e serviços do Portal do Cidadão e do Portal Nacional [compras.gov.pt](http://compras.gov.pt).
- O centro de contacto municipal deverá estar articulado com o centro de contacto regional (quando existir) de forma a proporcionar uma resposta integrada ao habitante / visitante da região.

## Factores críticos de sucesso e análise de risco

*Deverão estar assegurados três factores críticos de sucesso são:*

- Orientação ao cidadão – a organização dos procedimentos deve ter sempre como foco os interesses do cidadão. Normalmente, os organismos públicos estão voltados para dentro e reflectem a sua estrutura orgânica interna, pesada e burocrática, no modelo de relacionamento com o cidadão, acabando por afastá-lo e intimidá-lo inadvertidamente.
- Coordenação entre os serviços – a comunicação e a troca de experiências entre os vários serviços de uma forma coordenada e integrada possibilitam o aumento significativo de satisfação dos funcionários públicos e, conseqüentemente, melhoram a qualidade do serviço prestado pela administração pública para os cidadãos e para as empresas.
- Actuar como facilitadores do crescimento económico e desenvolvimento humano - o papel de promotores ou inibidores do desenvolvimento pode depender da rapidez com a qual os organismos públicos se adaptam às constantes exigências do mercado e se transformam em parceiros das empresas e não obstáculos ao sucesso das mesmas.

*Deverão ser endereçados três tipos de risco associados à gestão da mudança organizacional:*

- Participação tardia e falta de persistência.
- Permanência de hábitos antigos.
- Relutância no comprometimento total com a mudança.

## Entregáveis

*Deverão ser entregues de acordo com o cronograma dos sub-projectos:*

- Conteúdos e serviços acordados.
- Manuais e documentação técnica.
- Modelo de dados (UML) e especificações dos Webservices de acordo com os standards de interoperabilidade propostos.
- Relatórios de acompanhamento (parciais e final) da fase de implementação
- Relatórios semestrais de avaliação com estatísticas sobre a utilização, a actualização do conteúdo, a disponibilidade da plataforma tecnológica e o nível de serviço de resposta às questões, sugestões e reclamações dos utilizadores.
- Relatórios anuais de usabilidade/focus group .

## Plano de sustentabilidade pós-POSI

*Após o fim do período de financiamento estará prevista a absorção pelas autarquias de todos os custos relacionados com a manutenção dos sistemas de informação.*

### Vertente 3. Acessibilidades

#### Requisitos de Desenvolvimento

- De forma a garantir a implementação do Plano de Acção para a Sociedade da Informação e da Iniciativa Nacional para a Banda Larga, os sub-projectos de pontos de acesso em banda larga deverão obedecer aos seguintes requisitos:
  - Assegurar que os terminais sejam instalados em locais de grande visibilidade e de fácil e frequente acesso pelos cidadãos
  - Disponibilizar um mínimo de 1 Ponto Municipal de Banda Larga com acesso gratuito à Internet através de terminais apropriados: PC, quiosques, wireless (WiFi)
  - Funcionar em horários alargados de abertura ao público
- Os contratos de eventuais fornecimentos de hardware, software e serviços deverão estar, sempre que possível, integrados no renting da plataforma tecnológica regional.
- Os locais de acesso à Internet em banda larga deverão estar devidamente sinalizados nas ruas e avenidas das localidades.

#### Factores críticos de sucesso e análise de risco

*Os factores críticos de sucesso são:*

- Infra-estruturas e acessos – É necessário garantir não só a disponibilização de infra-estruturas de Banda Larga nas regiões mais desfavorecidas, mas também assegurar o desenvolvimento tecnológico e competitivo das plataformas;
- Conteúdos e aplicações multimédia (pelo papel crítico que desempenham no estímulo à adopção e utilização da Banda Larga) – É fundamental a criação e divulgação generalizada de conteúdos multimédia em português a suportar em Banda Larga. Esses conteúdos devem, ao mesmo tempo, atrair os mais diversos segmentos populacionais e contribuir para o aumento dos níveis de literacia da população portuguesa no seu conjunto.

O principal risco está associado à pouca utilização das plataformas instaladas por parte da população. Por isso, deverão ser promovidos eventos e actividades que estimulem e mobilizem os cidadãos para a Sociedade de Informação.

#### Plano de sustentabilidade pós-POSI

*As receitas para a sustentabilidade do projecto a longo prazo podem incluir publicidade, promoção de eventos, formação e apoio à população no sentido de obter receitas com serviços complementares.*

## Vertente 4. Infraestruturas

### Requisitos de Desenvolvimento

- Todos os sistemas de informação dos sub-projectos a apresentar deverão ficar alojados na plataforma tecnológica regional, que possuirá uma única plataforma de gestão de conteúdos.
- Os contratos de eventuais fornecimentos de hardware, software e serviços deverão estar, sempre que possível, integrados no renting da plataforma tecnológica regional.
- Será assegurada a interoperabilidade com outros sistemas de informação da administração central de acordo com o Guia de interoperabilidade da Administração Pública (e-GI@P) que será publicado em Novembro de 2003 pela UMIC.
- A constituição da plataforma tecnológica regional deverá obedecer às orientações do Guia normativo das comunicações que será publicado em Outubro de 2003 pela UMIC.
- A rede camarária será obrigatoriamente desenvolvida em banda larga bem como a ligação à internet.

### Factores críticos de sucesso e análise de risco

Os 5 factores críticos de sucesso são:

- Performance
- Disponibilidade
- Níveis de serviço adequados
- Segurança
- Privacidade

Os 2 principais factores de riscos são:

- Falta de definição de uma organização institucionalizada e dedicada (com equipa exclusiva ou partilhada) à implementação e à manutenção da infraestrutura tecnológica, devidamente estruturada, equipada, formada, financiada e, principalmente, mandatada para tomar decisões relacionadas com todos os aspectos da sua gestão operacional.
- Foco nas soluções tecnológicas ou nas funcionalidades técnicas em detrimento da disponibilização de conteúdos e/ou prestação serviços de qualidade focalizados nas necessidades objectivas e nas expectativas concretas dos habitantes/visitantes da região, as quais devem ser constantemente medidas, analisadas e correspondidas.

### Entregáveis

Serão entregues de acordo com o cronograma:

- Manuais e documentação técnica
- Relatórios de acompanhamento (parciais e final) da fase de implementação
- Relatórios semestrais de avaliação com estatísticas sobre a utilização, a disponibilidade da plataforma tecnológica e o nível de serviço de resposta às questões, sugestões e reclamações dos utilizadores.

### **Plano de sustentabilidade pós-POSI**

*Após o fim do período de financiamento poderá ser constituída um a entidade autónoma auto-financiável para a gestão da plataforma tecnológica regional, liderada por entidades públicas ou privadas. A rede camarária deverá ser absorvida pelos municípios.*

## III.2.2. Fichas de Sub-Projectos Chave

### Vertente 1. Dinamização Regional (Conteúdos e Serviços Digitais)

#### SUB-PROJECTO: Descobrir e Divulgar a Região

##### Objectivos

- Usar as novas tecnologias para divulgar a região a nível nacional ou internacional
- Criar ou reforçar a identidade da região através das tecnologias de comunicação e informação
- Promover a utilização da Internet através de conteúdos dinâmicos e interessantes sobre a região
- Promover a competitividade territorial através da promoção da inovação e do empreendedorismo entre os principais actores e agentes de mudança da região.
- Mobilizar a população para o uso das novas tecnologias de informação, combater a info-exclusão e diminuir as disparidades regionais a nível nacional e internacional.
- Criar novas oportunidades para os habitantes e as empresas da região
- Projectar nacional e internacionalmente a região através da utilização das novas tecnologias de informação.
- Servir o cidadão e o visitante da região como clientes, fornecendo conteúdos relevantes e prestando serviços de qualidade.

##### Descrição e Composição do Projecto

- A área "Descobrir e Divulgar a Região" pretende ser a porta de entrada para a região, disponibilizando informações e serviços sobre:

Temas	Sub-Temas	Conteúdos/ Serviços
<b>Nossa região</b>	<i>Sociedade, História e Geografia</i>	Estatísticas regionais
	<i>Viver para a região</i>	Estruturas de apoio e acompanhamento
	<i>Visitar a Região</i>	Turismo – (prever a articulação com o futuro portal nacional do turismo – ICEP)
	<i>A Internet na região</i>	Locais de acesso e indicadores
	<i>Nossa região no mundo</i>	Mapas e indicadores, personalidades locais de renome
<b>Directório regional</b>	<i>Sites das autarquias locais</i>	Câmaras, Assembleias e Juntas de Freguesia
	<i>Directório das instituições regionais</i>	Instituições relevantes
	<i>Acesso ao Portal empresarial</i>	Link de acesso
	<i>Directório categorizado das comunidades virtuais da região</i>	Websites, Weblogs, Grupos de discussão, Chat, etc.

## Descrição e Composição do Projecto (cont.)

Temas	Sub-Temas	Conteúdos/ Serviços
<b>Serviços on-line organizados como eventos da vida dos cidadãos e das empresas</b>	<i>Acesso aos serviços da administração pública electrónica local</i>	(vidé sub-projectos da Vertente 2. Governo Electrónico em Banda Larga)
	<i>Acesso aos serviços da administração pública electrónica central</i>	Articulação com o Portal do Cidadão e outros portais verticais (saúde, etc.)
	<i>Bolsa de oportunidades e empregos</i>	Com possibilidade de inscrições on-line e interacção com os portais públicos e privados de emprego
	<i>Centro de Contacto Regional (cidadania electrónica)</i>	Sugestões e reclamações Fórum Regional on-line Inquéritos de opinião
	<i>Informação</i>	Publicações; Newsletter regional; Mailing-lists
<b>Vida Local</b>	<i>Cultura, Lazer e Entretenimento</i>	Cinemas, teatros, humor, personalidades, património, arqueologia, museus, música, folclore e tradições populares  Articulação com o futuro portal nacional da cultura (MC)
	<i>Actualidades</i>	Envolvimento dos meios de comunicação regionais e locais; Eventos na região; Informações úteis aos Cidadãos (ex.: Meteorologia, Farmácias, etc.)
	<i>Ensino e investigação</i>	Projectos inter-escolas; fóruns de Pais, Professores e Associações de Estudantes; etc

## Metas a atingir

- Presença de 100% das autarquias da região no Portal Regional
- Presença de 100% dos estabelecimentos hoteleiros da região no Portal Regional
- Presença de 100% de estabelecimentos de ensino da região no Portal Regional
- Presença de 100% de instituições de saúde da região no Portal Regional
- Publicação de newsletter electrónica mensal

## SUB-PROJECTO: Empreender na Região (vertente externa)

### Objectivos

- Usar as novas tecnologias para divulgar as empresas da região a nível nacional ou internacional
- Promover a utilização das novas tecnologias de comunicação e informação pelas empresas da região
- Criar novas oportunidades para os habitantes e as empresas da região
- Promover a competitividade territorial através da promoção da inovação e do empreendedorismo entre os principais actores e agentes de mudança da região.

### Descrição e Composição do Projecto

- A componente interna da área “Empreender na Região” está orientada para a criação, acumulação e difusão de conhecimento relacionado com o tecido económico regional.
- Para tal, poderá ser constituída por:

Temas	Sub-Temas	Conteúdos/ Serviços
<b>A Dinâmica Empresarial</b>	<i>A economia da região</i>	Associativismo; clusters da região; serviços e produtos estrela; Empresas em números
	<i>Inovação e empreendedorismo na região</i>	Casos de sucesso nacionais e internacionais
	<i>Investir na região</i>	Estruturas de apoio e acompanhamento
	<i>Eventos empresariais na região</i>	Eventos
<b>Directório regional</b>	<i>Empresas da região (categorizadas)</i>	Por volume de vendas, número de trabalhadores, etc
	<i>Directório das instituições regionais</i>	Instituições relevantes
<b>Serviços on-line</b>	<i>Bolsa de oportunidades e empregos (a base de dados é a mesma, a instituição que publica é que é diferente)</i>	Com possibilidade de inscrições on-line e interacção com os portais públicos e privados de emprego
	<i>Centro de Contacto empresarial - on-line e telefónico</i>	Sugestões e reclamações Fórum Regional on-line Inquéritos de opinião
	<i>Informação económica regional</i>	Publicações empresariais; Newsletter empresarial regional

### Metas a atingir

- Presença de 80% das empresas da região
- Publicação de newsletter económica electrónica mensal

## SUB-PROJECTO: Empreender na Região (vertente interna)

### Objectivos

- Criação, acumulação e difusão de conhecimento para aumentar a competitividade do tecido empresarial local
- Promoção de sistemas de inovação regionais

### Descrição e Composição do Projecto

- A componente interna da área “Empreender na Região” está orientada para a criação, acumulação e difusão de conhecimento relacionado com o tecido económico regional.
- Para tal, poderá ser constituída por:

Temas	Sub-Temas	Conteúdos/ Serviços
<b>Comunidades Empresariais</b>	<i>Qualidade e inovação</i>	Benchmarking e boas práticas; Ligações entre Universidades e Politécnicos com a empresas; Rede de contactos; Qualidade, certificações e I&D; Estudos e relatórios reservados
	<i>Feiras e eventos nacionais e internacionais de interesse para a região</i>	Apoio à participação, informação e contactos
	<i>Dinamização do B2B (Ligação ao portal nacional compras.gov)</i>	Mobilização das empresas, nomeadamente as PMEs, na divulgação e incentivo à utilização dos sistemas de comércio electrónico
	<i>Formação</i>	Conteúdos de formação em áreas relevantes para as empresas da região
	<i>Dinâmica transfronteiriça</i>	Links; informação de interesse

### Metas a atingir

- Participação na rede de conhecimento de 60% das empresas da região (com mais de 9 empregados)
- Desenvolvimento, no mínimo, de 2 comunidades electrónicas (clusters empresarias) claramente identificadas.

## SUB-PROJECTO: Participar na Região

### Objectivos

- Mobilizar a população para o uso das novas tecnologias de informação, combater a info-exclusão e diminuir as disparidades regionais a nível nacional e internacional.
- Usar as novas tecnologias para divulgar a região a nível nacional ou internacional.
- Criar ou reforçar a identidade da região através das tecnologias de comunicação e informação.
- Servir o cidadão e ao visitante da região como cliente, fornecendo conteúdos relevantes e prestando serviços de qualidade.

### Descrição e Composição do Projecto

- O Projecto “Participar na Região” incluído na vertente da Dinamização Regional pretende promover a utilização das tecnologias de informação e comunicação através da disponibilização de ferramentas para promover a cidadania electrónica e facilitar a criação e alojamento de comunidades virtuais (segundo o exemplo do terravista.pt e do yahoo groups), incluindo áreas interactivas como fóruns on-line.

#### Cidadania electrónica

Informações e ferramentas para facilitar e promover a participação democrática e civismo, nomeadamente:

- Sítios web das escolas de 1º, 2º e 3º ciclo,
- Eleitos para cargos políticos com página pessoal, etc.

Fórum on-line

Inquéritos de opinião

Ferramentas de criação e alojamento de comunidades virtuais

## SUB-PROJECTO: Desenvolvimento de Competências

(O desenvolvimento deste sub-projecto terá que ser acompanhado de candidatura específica à medida 1.1. do POSI e seguir as regras definidas para esta medida)

### Objectivos

- Formar generalizadamente e certificar competências em TIC's.
- Potenciar o aumento de produtividade dos recursos de uma região promovendo a eficácia pela utilização das TIC's.

### Descrição e Composição do Projecto

- A formação em Competências Básicas TIC servirá para potenciar a adesão da Sociedade Civil à Internet e certificar os técnicos, administrativos e directores das Câmaras e Juntas de Freguesia da região, com o objectivo de criar competências regionais na utilização da Internet (2º pilar – Novas Capacidades).
- O Diploma de Competências Básicas TIC será no fundo disponibilizado a qualquer cidadão que a ele facultativamente se candidate, através da submissão a um teste pré-definido.
- As entidades executantes envolvidas nos projectos de Regiões Digitais terão de fazer uma candidatura autónoma deste sub-projecto à medida 1.1 do POSI, de forma a cumprir as metas apresentadas.
- A execução do sub-projecto de formação em Competências Básicas TIC deverá ser feito nas instalações dos Espaços Internet existentes em cada município.

### Metas a atingir

- Formar 2,5% da população de cada município integrante duma Região Digital em Competências Básicas TIC.
- Diploma de Competências Básicas a todos os Directores, Técnicos e administrativos da Administração Pública Local.

## Vertente 2. Governo Electrónico Local em Banda Larga

### SUB-PROJECTO: Sítios Internet Autárquicos

#### Objectivos

- Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos ao nível do governo local.
- Aumentar a participação democrática através das tecnologias de informação e comunicação.
- Facilitar a comunicação entre o munícipe e o Governo Local.
- Aumentar a eficácia do serviço prestado ao cidadão e a eficiência dos seus processos administrativos.
- Reforçar a participação democrática.
- Servir ao cidadão e ao visitante da região como cliente, fornecendo conteúdos relevantes e prestando serviços de qualidade.

#### Descrição do Sub-Projecto

- Enquadram-se neste sub-projecto conteúdos e serviços considerados críticos para os Municípios que interagem com as Câmaras / Juntas de Freguesia, e que encontrarão nestes sites uma solução fácil e eficiente de acesso.
- Destacam-se na tabela seguinte exemplos destes conteúdos e serviços:

Temas	Sub-Temas	Conteúdos/ Serviços
<b>Sítio na Internet das Câmaras/ Juntas de Freguesia</b>	<i>Apresentação do Município</i>	História; Características (Sociedade, Geografia, etc.); contactos; links de interesse no Município
	<i>Comunicação Institucional</i>	Actas e deliberações
	<i>Informação aos Municípios</i>	Concursos públicos; Agenda Municipal; Editais on-line; Boletins Municipais
	<i>Centro de Contacto - on-line e telefónico</i>	Sugestões e reclamações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formulários e respostas mais frequentes sobre questões relacionadas com o Governo Local.</li> <li>• E-mail de contacto.</li> </ul>

#### Metas a atingir

- 100% dos anúncios dos concursos públicos e editais on-line.
- 100% das actas e deliberações publicadas on-line.
- 100% dos representantes políticos eleitos com endereço de e-mail on-line

## SUB-PROJECTO: Serviços on-line

### Objectivos

- Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos ao nível do governo local.
- Aumentar a produtividade da administração pública local através da incorporação das novas tecnologias de informação e comunicação nos seus processos de trabalho.

*Os sítios na Internet e os respectivos serviços on-line estarão articulados com os objectivos expressos no projecto do Governo Electrónico Local:*

- Aumentar a eficácia do serviço prestado ao cidadão e a eficiência dos seus processos administrativos.
- Reforçar a participação democrática.
- Servir o cidadão e ao visitante da região como cliente, fornecendo conteúdos relevantes e prestando serviços de qualidade.

### Descrição do Sub-Projecto

Os serviços on-line são os componentes com maior impacto na presença das autarquias locais na Internet. No entanto, como normalmente é necessário adaptar os fluxos de informação aos sistemas de informação, foi considerado como um sub-projecto separado da construção dos sítios na Internet, incluindo:

- mapeamento de alto nível dos fluxos de informação (processos de trabalho) relativos aos procedimentos mais procurados pelos cidadãos
- eventuais melhoramento dos fluxos de processos de trabalho
- criação de uma base de conhecimento sobre os fluxos de processos de trabalho
- preparação do processo de mudança organizacional e tecnológico
- publicação dos serviços no sítio das autarquias locais na Internet

A digitalização de processos ineficientes não só diminui a produtividade de uma organização a curto prazo como limita as possibilidades de desenvolvimento futuro, constituindo um grande constrangimento ao desenvolvimento organizacional e à inovação dos fluxos de trabalho. Assim sendo, é importante analisar e recomendar modelos e arquitectura de informação mais apropriados ao mundo digital. Antes de se iniciar o desenho e a implementação dos sistemas de informação é necessário alterar o funcionamento analógico e adaptá-los à realidade digital.

Para agilizar os procedimentos administrativos, deverá ser implementado um sistema de informação para detectar e facilitar o fluxo de documentação associada à tramitação dos processos relacionados com os serviços on-line.

### Metas a atingir

#### Serviços mínimos on-line para os cidadãos e empresas suportados em sistemas de work flow documental

Todos os formulários para o cidadão e empresas disponíveis on-line para download contendo toda a informação sobre os respectivos procedimentos

Informação on-line sobre o estado dos processos de licenciamento de obras

Tabela de taxas e licenças e respectivo serviço de Pagamento on-line

## SUB-PROJECTO: Intranet Autárquica em Banda Larga

### Objectivos

- Aumentar a produtividade da administração pública local através da incorporação das novas tecnologias de informação e comunicação nos seus processos de trabalho.

### Descrição do Sub-Projecto

- Para facilitar a adopção das tecnologias de informação e comunicação nas autarquias locais é necessário criar uma rede interna que servirá de suporte para todas as iniciativas relacionadas com o Governo Electrónico Local

<b>Intranet</b>	Regulamentos e os procedimentos internos e os relacionados com os Municípios
	Lista de contactos
	Directório de links
	Informação relacionada com gestão de Recursos Humanos como por exemplo o mapa de férias
	Serviços de e-mail e serviços de notificação com o calendário e agenda integrados
	Acesso à plataforma de compras electrónicas do estado

### Metas a atingir

- Serviços de e-mail para todos os Directores, Técnicos e administrativos da Administração Pública Local.

## SUB-PROJECTO: Compras Electrónicas

### Objectivos

- Gerar poupanças ao nível de custos directos de compras, optimização dos processos de aprovisionamento e melhorias qualitativas indutoras do desenvolvimento dos negócios electrónicos na economia;
- Aumentar a eficiência no processo aquisitivo das autarquias;
- Desenvolver competências internas nas autarquias;
- Explorar oportunidades de agregação de compras e processos entre autarquias e entre estas e a Administração Pública Central.

### Descrição e Composição do Projecto

O sub-projecto de Compras Electrónicas passa pela reorganização interna da função compras, o que deverá acontecer através de:

- criação de um serviço partilhado para a função compras, que permita, nomeadamente, a agregação de compras em determinadas categorias de bens e serviços, ganhos de eficiência;
- reengenharia e automatização dos processos de compras;
- utilização de ferramentas electrónicas para suporte ao processo aquisitivo.

### Metas a atingir

50% dos processos aquisitivos suportados por meios electrónicos

### Vertente 3. Acessibilidades

#### SUB-PROJECTO: Pontos Municipais de acesso Banda Larga

##### Objectivos

Os objectivos deste projecto estão articulados com a Iniciativa Nacional para a Banda Larga:

- Massificar o acesso e a utilização da Internet em Banda Larga
- Promover a coesão digital
- Assegurar uma presença universal

##### Descrição e Composição do Projecto

- Projectos que envolvam a criação de Pontos Banda Larga de acesso à Internet em Câmaras Municipais, devendo os mesmos contribuir para a familiarização dos cidadãos com o uso das tecnologias de informação e comunicação, especialmente, com a Internet de Banda Larga e utilização do Portal Regional e dos sítios das Câmaras Municipais.

##### Metas a atingir

- Criação de pontos de acesso à Internet por banda larga em espaços públicos (16 por cada 100.000 hab.)

## SUB-PROJECTO: Espaços Internet de Banda Larga

(O desenvolvimento deste sub-projecto terá que ser acompanhado de candidatura específica à medida 2.1. do POSI e seguir as regras definidas para esta medida)

### Objectivos

Os objectivos deste projecto estão articulados com a Iniciativa Nacional para a Banda Larga:

- Massificar o acesso e a utilização da Internet em Banda Larga
- Promover a coesão digital
- Assegurar uma presença universal

### Descrição e Composição do Projecto

Os Espaços Internet são pontos de acesso para familiarização dos cidadãos com o uso das tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente da Internet em Banda Larga. Pretende-se criar espaços de aprendizagem e animação para:

- Demonstração pública e dinamização do uso da Internet em Banda Larga, como ferramenta de trabalho (procura e oferta de emprego, pesquisa para trabalhos académicos ou escolares, etc.).
- Acções de dinamização do uso da Internet dirigido a camadas específicas da população: terceira idade, população escolar (incluindo pré-escolar), etc.
- Formação e certificação de competências básicas em tecnologias de informação e comunicação no quadro da media 1.1 do POSI.

As principais características dos Espaços Internet são as seguintes:

- Acesso público e gratuito
- Localização central e visível
- Funcionamento em horário alargado
- Acessibilidade dos cidadãos com necessidades especiais, nos termos gerais definidos para os espaços públicos
- Mínimo de 10 postos de acesso à Internet

Um dos elementos fundamentais para o funcionamento dos espaços Internet é a presença de animadores com facilidade de comunicação e conhecimentos na utilização da Internet.

### Metas a atingir

- 1 espaço internet em Banda Larga por sede de concelho

## Vertente 4. Infraestruturas

### SUB-PROJECTO: Plataforma tecnológica regional

#### Objectivos

- Disponibilizar uma plataforma tecnológica comum e integrada para reduzir os custos associados de implementação e exploração

#### Descrição e Composição do Projecto

- Está prevista a instalação de uma plataforma tecnológica regional que irá concentrar, sempre que possível, os sistemas de informação necessários aos sub-projectos de Dinamização Regional e às iniciativas do Governo Electrónico Local, comuns aos vários municípios da região e das entidades envolvidas na promoção de um ou vários projectos de cidade / região digital.

#### Metas a atingir

- Uma única plataforma tecnológica pública regional

### SUB-PROJECTO: Rede Camarária em Banda Larga

#### Objectivos

- Aumentar a produtividade da administração pública local através da incorporação das novas tecnologias de informação e comunicação nos seus processos de trabalho.
- Melhorar o fluxo de dados / informações entre os parceiros do projecto
- Massificar o acesso à Internet

#### Descrição e Composição do Projecto

- Instalação de equipamentos e comunicação (fixa ou wireless) para acesso Internet em Banda Larga e conectividade entre os sistemas de informação das Câmaras Municipais, incluindo a criação de normas de utilização e etiqueta.

#### Metas a atingir

- Rede interna e ligação à Internet em Banda Larga de todos os Directores, Técnicos e administrativos da Administração Pública Local.

## III.3 - Templates

### III.3.1- Template Resumo da Memória Descritiva (Candidatura / Projecto)

#### Secção I - Identificação

##### I.1 Designação da Região Digital

O Promotor deverá indicar a designação da Região Digital

##### I.2 Promotor da Candidatura

O Promotor deverá indicar os seguintes elementos identificadores da entidade promotora da Candidatura.

*Entidade:* *Pessoa de contacto:*

*Morada:*

*Telefone:* *Fax:* *e-mail:*

#### Secção II – Apresentação do Projecto

##### II.1 Missão e Objectivos

O Promotor deverá descrever a missão e objectivos gerais associados ao Projecto objecto da presente candidatura.

##### II.2 Composição do Projecto

O Promotor deverá anexar um esquema (ex.: tipo árvore) que descreva a estrutura global de sub-projectos objecto da candidatura, e indicar a correspondência de cada um com as Fichas respectivas de Sub-projecto)

##### II.3 Enquadramento face a outros projectos

O Promotor deverá descrever sumariamente as principais relações que esta candidatura possui com outras iniciativas realizadas, em curso ou previstas na Região, e que se enquadrem no âmbito do processo de desenvolvimento da Sociedade da Informação e Conhecimento

#### Secção III – Situação Actual na Região

##### III.1 Caracterização da Região

O Promotor deverá descrever sumariamente as principais potencialidades e fraquezas da Região.

##### III.2 Estado actual e necessidades de desenvolvimento

O Promotor deverá descrever a sua visão de diagnóstico da situação actual e necessidades de desenvolvimento da Sociedade de Informação e Conhecimento na Região.

### **III.3 Proposta de valor**

O Promotor deverá descrever sumariamente o contributo que a Sociedade de Informação e Conhecimento poderá dar para o desenvolvimento da região, à luz das conclusões do quadro anterior

### **III.4 Potenciais constrangimentos e requisitos de gestão da mudança**

O Promotor deverá descrever sumariamente os potenciais constrangimentos e requisitos de gestão da mudança requeridos pelo processo de desenvolvimento da Sociedade de Informação e Conhecimento na Região, designadamente para implementar os sub-projectos objecto da presente candidatura

## **Secção IV – Processo de desenvolvimento do Projecto**

### **IV.1 Condicionantes**

O Promotor deverá identificar e descrever os potenciais condicionantes a nível financeiro, recursos humanos, recursos técnicos, etc. que poderão condicionar o futuro desenvolvimento do Projecto

### **IV.2 Lógica de faseamento e doseamento de esforço**

O Promotor deverá descrever a lógica de faseamento e doseamento do esforço que considera adequada para facilitar a implementação dos sub-projectos objecto da candidatura.

### **IV.3 Metas a alcançar**

O promotor deverá listar de forma consolidada as metas que se propõe alcançar para a globalidade dos sub-projectos objecto da candidatura (consubstanciados nos respectivos Templates de Sub-projecto).

### **IV.4 Modelo de arquitectura tecnológica**

O promotor deverá anexar uma visão esquemática consolidada da arquitectura dos Sistemas de Informação requerida pela globalidade dos sub-projectos objecto da presente candidatura.

### **IV.5 Componentes (HW, SW, serviços, conteúdo, comunicações, etc.)**

O promotor deverá listar os principais componentes da arquitectura dos Sistemas de Informação requeridos pelo projecto/ solução apresentada (quando aplicável), dando uma visão integradora do conjunto de sub-projectos objecto da presente candidatura.

### **IV.6 Macro-programação dos projectos**

O Promotor deverá anexar um cronograma de implementação consolidado para a globalidade dos sub-projectos objecto da candidatura.

## **Secção V – Modelo de governo do Projecto**

### **V.1 Modelo societário para a futura Sociedade Coordenadora**

O Promotor deverá descrever o modelo societário que se pretende adoptar para a futura sociedade coordenadora do Projecto (a assumir a responsabilidade e pela execução e gestão do Projecto).

### **V.2 Direitos e deveres dos “Associados”**

O Promotor deverá descrever sumariamente os direitos e deveres dos “Associados” que prevê virem a integrar a futura sociedade coordenadora do Projecto.

### **V.3 Modelo organizacional**

O promotor deverá anexar o Organograma que considera ser requerido pelo Projecto, consolidando os requisitos organizacionais para a gestão, execução e controlo dos projectos objecto da candidatura.

### **V.4 Modelo de funcionamento da Sociedade Coordenadora**

O Promotor deverá descrever sumariamente o modelo de funcionamento que pretende adoptar para a futura sociedade coordenadora do Projecto, designadamente ao nível de processos de gestão, modelo de relacionamento com outras entidades, etc.

### **V.5 Instrumentos de controlo do Projecto**

O Promotor deverá indicar os instrumentos de controlo que serão implementados no Projecto (ex.: plano de reuniões de controlo, ferramentas de controlo, etc.).

### **V.6 Indicadores de monitorização e controlo do Projecto**

O Promotor deverá listar os indicadores de monitorização e controlo que considera críticos para monitorizar os níveis de execução e resultados dos projectos objecto da candidatura. Nota: O promotor deverá, no mínimo, incluir os indicadores obrigatórios constantes das regras de avaliação das Medidas do POSI onde os sub-projectos objecto da candidatura se enquadram.

## Secção VI – Viabilidade económico-financeira do Projecto

### VI.1 Investimentos, receitas e despesas consolidadas do Projecto

O promotor deverá anexar quadros consolidados dos Investimentos (despesas de capital e despesas correntes), Receitas e Custos de Exploração e Manutenção requeridos pelos sub-projectos objecto da candidatura. Para tal, deverá basear-se nos quadros constantes do Formulário de Candidatura disponibilizado pelo POSI, e que poderá ser obtido nos seguintes links:

<http://www.posi.pcm.gov.pt/?acao=paginaf&pag=dfeder>

<http://www.posi.pcm.gov.pt/?acao=paginaf&pag=dfse>

### VI.2 Estrutura de financiamento do Projecto

O Promotor deverá anexar um quadro global que descreva a estrutura de financiamento por si proposta para suportar a implementação dos sub-projectos objecto da candidatura. Para tal, deverá basear-se nos quadros constantes do Formulário de Candidatura disponibilizado pelo POSI, e que poderá ser obtido nos seguintes links:

<http://www.posi.pcm.gov.pt/?acao=paginaf&pag=dfeder>

<http://www.posi.pcm.gov.pt/?acao=paginaf&pag=dfse>

### VI.3 Benefícios e esforço do Projecto para os intervenientes

O Promotor deverá indicar o nível de esforço financeiro requerido e os benefícios financeiros directos obtidos dos principais beneficiários dos sub-projectos objecto da candidatura (ex.: que fundos serão “investidos” nas Associações Empresariais” e qual o contributo financeiro que terão de dar para o Projecto).

<i>Beneficiários</i>	<i>Esforço</i>	<i>Benefícios</i>

### III.3.2- Template de Sub-Projecto

#### Secção I - Identificação

##### I.1 Designação do Sub-Projecto *(ver informação nas Fichas dos sub-projectos)*

O POSI definiu as seguintes categorias de sub-projectos: i) projectos-chave, ii) projectos sectoriais e locais e iii) projectos de animação e dinamização da Sociedade de Informação. Está disponível no Guia de Operacionalização informação estruturada relativamente aos projectos que o POSI considera serem “chave” para orientação dos promotores.

O promotor deverá, assim:

- i) Se for um dos projectos-chave constante da estrutura que o POSI tipificou, indicar a sua designação;
- ii) Ou, tratando-se de um projecto das restantes categorias, atribuir-lhe uma designação e indicar em qual dos 2 tipos acima definidos se insere.

##### I.2 Código do sub-projecto *(ver informação nas Fichas dos sub-projectos)*

O Promotor deverá atribuir um código ao sub-projecto.

##### I.3 Entidade coordenadora da vertente de intervenção

O Promotor deverá indicar a designação da entidade que coordenará os sub-projectos que se enquadram na vertente onde este sub-projecto se insere.

##### I.4 Entidade executante do sub-projecto

O Promotor deverá indicar a designação, morada e contactos da entidade executante deste sub-projecto.

*Entidade:* *Pessoa de contacto:*

*Morada:*

*Telefone:* *e-mail:*

##### I.5 Entidade(s) beneficiária(s) directa(s)

O Promotor deverá listar a(s) entidade(s) beneficiária(s) directa(s) deste sub-projecto.

#### Secção II – Apresentação

##### II.1 Descrição e composição do sub-projecto *(ver informação nas Fichas dos sub-projectos)*

O Promotor deverá listar os serviços/ conteúdos que se propõe desenvolver no âmbito deste sub-projecto.

*Nota: O sub-projecto deverá, no mínimo, cumprir todos os requisitos de desenvolvimento constantes nas Fichas explicativas de vertentes de intervenção respectiva, e fundamentar a não aceitação ou incapacidade de cumprimento de qualquer destes requisitos.*

## **II.2 Entregáveis**

O Promotor deverá listar os entregáveis finais do sub-projecto, em linha com os objectivos definidos pelo POSI nas respectivas Fichas de sub-projecto incluídas no Guia de Operacionalização.

### II.3 Projectos antecedentes relevantes

O promotor deverá descrever a experiência existente a nível de Tecnologias de Comunicação e Informação, listando projectos antecedentes realizados pela(s) entidade(s) envolvida(s) nesta candidatura.

Entidade	Iniciativa	Descrição

### II.4 Cronograma detalhado de actividades

O promotor deverá anexar um cronograma detalhado com as actividades programadas para o sub-projecto, baseando -se no cronograma-tipo seguinte.

Actividades	Trimestres																			
	Ano 1				Ano 1				...				Ano 5							
	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT					1ºT	2ºT	3ºT	4ºT				

### II.5 Metas a alcançar no sub-projecto

(ver informação nas Fichas dos sub-projectos)

O promotor deverá listar o conjunto de metas que se propõe alcançar no âmbito deste sub-projecto.

*Nota: O sub-projecto deverá cumprir, no mínimo, as metas obrigatórias constantes na Ficha Informativa de Sub-projecto respectiva, e fundamentar a não aceitação ou a incapacidade de cumprimento de qualquer destas metas.*

### II.6 Estratégia de exploração/ monitorização

O promotor deverá descrever os principais elementos da sua estratégia de exploração e monitorização para o sub-projecto, e que serão valorizadas pelo POSI na avaliação da candidatura

### II.7 Plano de sustentabilidade pós-POSI

(ver informação nas Fichas dos sub-projectos)

O promotor deverá descrever o seu ponto de vista sobre as acções que se propõe empreender por forma a assegurar a sustentabilidade futura do sub- projecto após a intervenção do POSI.No final do segundo ano de financiamento o promotor deverá apresentar Plano de Sustentabilidade detalhado do Projecto pós-financiamento ao POSI.

### II.8 Arquitectura dos Sistemas de Informação

O promotor deverá anexar o esquema da arquitectura dos Sistemas de Informação requerida pelo sub-projecto/ solução apresentada (quando aplicável), especificando as características que permitam entender o modelo lógico e funcional desta arquitectura.

### II.9 Componentes (HW, SW, serviços, conteúdo, comunicações, etc.)

O promotor deverá listar e descrever os principais componentes da arquitectura dos Sistemas de Informação requeridos pelo sub-projecto/ solução apresentada (quando aplicável).

## II.10 Requisitos Organizacionais do sub-projecto

O promotor deverá descrever e fundamentar as necessidades do sub-projecto em termos de requisitos organizacionais para a sua gestão, execução e controlo.

## II.11 Quadro detalhado de investimentos

O promotor deverá indicar o nível de Investimentos (despesas de capital e despesas correntes) requeridos pelo sub-projecto nas seguintes rubricas, ao longo de um período de 5 anos. Para tal, deverá basear-se nos quadros constantes do Formulário de Candidatura disponibilizado pelo POSI, e que poderá ser obtido nos seguintes links:

<http://www.posi.pcm.gov.pt/?acao=paginaf&pag=dfeder>

<http://www.posi.pcm.gov.pt/?acao=paginaf&pag=dfse>

## II.12 Repartição dos investimentos por entidades

O promotor deverá indicar a repartição dos investimentos do quadro anterior por entidade directamente interveniente no projecto.

	Valor de investimento
<i>Sociedade de Gestão da Região Digital</i>	
<i>Associação de Municípios</i>	
<i>Câmaras Municipais</i>	
<i>Juntas de Freguesia</i>	
<i>Instituto do Emprego e da Formação Profissional</i>	
<i>Região de Turismo</i>	
<i>Comunicação Social</i>	
<i>Escolas Secundárias e Universidades</i>	
<i>Associações Empresariais</i>	
<i>Empresas</i>	
<i>Outras Associações</i>	
<i>Total</i>	

## II.13 Quadro de receitas

O promotor deverá indicar as receitas que o sub-projecto prevê gerar no período de 5 anos, desagregadas pelas principais fontes de geração de receita (ex.: publicidade, sindicalização de conteúdos, etc.). Para tal, deverá basear-se nos quadros constantes do Formulário de Candidatura disponibilizado pelo POSI, e que poderá ser obtido nos seguintes links:

<http://www.posi.pcm.gov.pt/?acao=paginaf&pag=dfeder>

<http://www.posi.pcm.gov.pt/?acao=paginaf&pag=dfse>

*(regra nº27 e nº40 do regulamento comunitário das elegibilidades 1145/2003 da comissão 27 Junho de 2003 em anexo).*

## **II.14 Riscos potenciais e medidas para gestão do risco**

O promotor deverá identificar os riscos potenciais que identifica na implementação do sub-projecto, bem como as medidas que poderá tomar para a sua gestão.

## **Secção III: Fundamentação**

### **III.1 Relevância do sub-projecto para a Região Digital**

O promotor deverá fundamentar a relevância do sub-projecto para a Região Digital, tendo por base as seguintes vertentes de benefício/ impacto para a região:

- 1- Debilidades actuais da região
- 2- Vantagens competitivas actuais da região
- 3- Novos factores de competitividade para a região
- 4- Benefícios indirectos do projecto para a região

### **III.2 Sinergia e articulação com outros projectos**

O promotor deverá identificar e descrever as sinergias que prevê obter através deste sub-projecto, bem como a sua articulação com outros sub-projectos.

### **III.3 Sinergia e articulação com outros projectos enquadrados no QCAIII**

O promotor deverá identificar e descrever as sinergias que prevê obter e a articulação deste sub-projecto com outros projectos promovidos no âmbito do QCAIII.

## **IV. Anexos**

## IV.1. Projectos Plano de Acção da Sociedade de Informação

1º Pilar Uma Sociedade da Informação para Todos	2º Pilar Novas Capacidades	3º Pilar Qualidade e Eficiência dos Serviços Públicos	4º Pilar Melhor Cidadania	5º Pilar Saúde ao Alcance de Todos	6º Pilar Novas Formas de Criar Valor Económico	7º Pilar Conteúdos Atractivos
Ligar tudo a todos ao menor custo, em banda larga segura; promover a coesão digital e a presença universal	Promover a cultura digital, a habilitação dos portugueses, e o conhecimento aplicado à vida dos cidadãos	Garantir serviços públicos de qualidade, apoiar a modernização da Administração Pública, racionalizar custos e promover a transparência	Melhorar a qualidade da democracia através de uma melhor participação dos cidadãos	Orientar o sistema de saúde para o cidadão, melhorando a eficiência do sistema	Aumentar a produtividade e a competitividade das empresas através dos negócios electrónicos	Promover conteúdos, aplicações e serviços com valor para a sociedade, incluindo o património cultural
<p><b>Eixo 1.1</b> Massificação do Acesso e Utilização da Internet em Banda Larga</p> <p><b>Eixo 1.2</b> Promoção da Coesão Digital</p> <p><b>Eixo 1.3</b> Presença Universal</p> <p><b>PROJECTOS EMBLEMÁTICOS</b></p> <p>Terminal de Banda Larga por Agregado Familiar</p> <p>Redes Comunitárias</p> <p>Administração Pública em Banda Larga</p> <p>Políticas Competitivas e Legislação</p> <p>Acessibilidade Universal</p> <p>Ligação Electrónica a Portugal</p> <p>Presença Universal da Cultura e Língua Portuguesas</p>	<p><b>Eixo 2.1</b> Habilitar Cedo</p> <p><b>Eixo 2.2</b> Campus Virtuais – Programa e-U</p> <p><b>Eixo 2.3</b> Aprendizagem ao Longo da Vida</p> <p><b>Eixo 2.4</b> Novas Tecnologias para a Sociedade da Informação</p> <p><b>PROJECTOS EMBLEMÁTICOS</b></p> <p>Formação em Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino</p> <p>Reclamações e Informação em Linha</p> <p>Um Computador por Professor</p> <p>Campus Virtuais</p> <p>Sistema Nacional de Certificação em TIC</p> <p>Portal da Formação</p>	<p><b>Eixo 3.1</b> Serviços Públicos Orientados para o Cidadão</p> <p><b>Eixo 3.2</b> Administração Pública Moderna e Eficiente</p> <p><b>Eixo 3.3</b> Nova Capacidade Tecnológica</p> <p><b>Eixo 3.4</b> Gestão Eficiente de Compras</p> <p><b>Eixo 3.5</b> Racionalização de Custos de Comunicações</p> <p><b>Eixo 3.6</b> Serviços Próximos do Cidadão</p> <p><b>Eixo 3.7</b> Adesão aos Serviços Públicos Interactivos</p> <p><b>PROJECTOS EMBLEMÁTICOS</b></p> <p>Portal do Cidadão</p> <p>Interoperabilidade na Administração Pública</p> <p>Racionalização de Custos</p> <p>Compras Electrónicas</p> <p>Portal da Administração e do Funcionário Público</p> <p>Sistema de Infra-estrutura Nacional e Único da Segurança Social</p> <p>Doc. Registo Único Automóvel</p> <p>Sist. Integ. de Reg. de Ident. Civil, Com., Predial e Notarial</p>	<p><b>Eixo 4.1</b> Participação Electrónica</p> <p><b>Eixo 4.2</b> Voto Electrónico Presencial</p> <p><b>Eixo 4.3</b> Política de Privacidade</p> <p><b>PROJECTOS EMBLEMÁTICOS</b></p> <p>Avaliação de Sítios da Administração Pública</p> <p>Política de Privacidade</p>	<p><b>Eixo 5.1</b> Rede de Informação da Saúde</p> <p><b>Eixo 5.2</b> Serviços de Saúde em Linha</p> <p><b>Eixo 5.3</b> Cartão de Utente</p> <p><b>PROJECTOS EMBLEMÁTICOS</b></p> <p>Sistema de Gestão Integrada dos Hospitais</p> <p>Cartão de Utente</p> <p>Rede de Informação Integrada</p> <p>Receita e Processo Clínico Electrónico</p> <p>Ligação Electrónica das Ambulâncias aos Hospitais</p> <p>Contact Center / Portal</p>	<p><b>Eixo 6.1</b> Enquadramento Legal propício ao Negócio Electrónico</p> <p><b>Eixo 6.2</b> Soluções Interoperáveis</p> <p><b>Eixo 6.3</b> Novas Tecnologias para a Sociedade da Informação</p> <p><b>Eixo 6.4</b> Desenvolvimento do Sector das TIC</p> <p><b>Eixo 6.5</b> Competitividade das Empresas Portuguesas</p> <p><b>Eixo 6.6</b> Teletrabalho</p> <p><b>Eixo 6.7</b> Segurança</p> <p><b>Eixo 6.8</b> Rede Europeia de Negócios Electrónicos</p> <p><b>PROJECTOS EMBLEMÁTICOS</b></p> <p>Dinamização do Comércio Electrónico nas PME</p> <p>Portal do Turismo</p> <p>Projecto "PIPE"</p> <p>Factura e Certificação Digital</p>	<p><b>Eixo 7.1</b> Conteúdos Significativos para os Cidadãos</p> <p><b>Eixo 7.2</b> Um Sector de Conteúdos Forte e Dinâmico</p> <p><b>Eixo 7.3</b> Património Cultural Democrático e Universal</p> <p><b>Eixo 7.4</b> Combate aos Conteúdos Ilegais e Nocivos</p> <p><b>PROJECTOS EMBLEMÁTICOS</b></p> <p>Portal da Cultura</p> <p>Portal do Conhecimento</p>
<b>Condições Transversais</b>						
Infra-estrutura Interoperável em Banda Larga Segura; Aplicações de Valor Acrescentado, Serviços Úteis e Conteúdos Atractivos; Pessoas Habilitadas; Novas Formas Organizacionais e Parcerias; Redes Colaborativas entre Organismos Públicos, Empresas, Estruturas de Ensino, ONGs, Organizações Internacionais; Liderança Política e Economia Pujante.						
<b>Princípios Genéricos de Actuação</b>						
Orientação para cidadãos e empresas, em detrimento de lógicas departamentais e burocráticas; Promoção da transversalidade e da transparência da informação na Administração Pública, em detrimento de silos organizacionais; Orientação para resultados; Perspectiva de mercado (comparação com melhores práticas); Aposta em "coligações vencedoras", públicas e público-privadas; Utilização de capacidade instalada (pública e privada); Foco em iniciativas mobilizadoras, em detrimento da dispersão; Criação de valor através da inovação.						

## IV.2. Enquadramento das “Cidades e Regiões Digitais”

### I. Génese da política de promoção da Sociedade da Informação

A promoção da Sociedade da Informação foi incluída pela primeira vez como domínio de acção governativa no XIII Governo Constitucional (1995-99). Neste âmbito, o programa deste Governo incluía já como objectivos específicos:

- O reforço da infra-estrutura científica e tecnológica;
- O desenvolvimento da oferta e utilização das Tecnologias de Informação;
- A utilização das Tecnologias de Informação para racionalizar e modernizar a Administração Pública;
- A Formação para a Sociedade de Informação.

### II. As primeiras experiências na Sociedade da Informação

No âmbito da acção deste Governo foi desenvolvida uma iniciativa que se designou de “Cidades Digitais”, e que decorreu no período 1998-2000. Esta foi a primeira experiência de promoção da Sociedade da Informação ao nível Local e Regional.

A iniciativa “Cidades Digitais” traduziu-se na realização de projectos-piloto de iniciativa governamental nas áreas das Tecnologias de Informação e Conhecimento em cinco cidades (Aveiro, Bragança, Castelo Branco, Guarda, Marinha Grande) e duas regiões (Trás-os-Montes e Alentejo).

Neste período, e até 2000, desenvolveram-se na Europa e em Portugal um conjunto de iniciativas políticas e legislativas dispersas, que acompanharam o desenvolvimento tecnológico e o debate pluridisciplinar que se foi tecendo em torno da Sociedade da Informação.

### III. Programas Integrados no desenvolvimento da Sociedade da Informação

O ano de 2000 reflecte uma nova orientação da política europeia neste domínio, caracterizada pelo lançamento de planos de acção integrados, capacitados para responderem à transversalidade temática e aos desafios da Sociedade da Informação, com o recurso a um método aberto de coordenação assente na aferição dos desempenhos das iniciativas europeias, nacionais e regionais.

A aprovação do Plano de Acção eEurope 2002, na Cimeira da Feira em Junho de 2000, assinalou o início do processo de construção de uma política europeia integrada para a Sociedade Informação, tendo sido assumidos como principais objectivos estratégicos a massificação do acesso e da utilização da Internet.

Este Plano de Acção foi redefinido em Junho de 2002, convertendo-se no eEurope 2005. Este novo Plano de Acção, apesar de seguir as mesmas linhas estratégicas orientadoras do anterior, é norteado já não pela massificação do acesso e da utilização da Internet mas pelo estímulo aos serviços, aplicações e conteúdos seguros assentes numa infra-estrutura de banda larga amplamente disponível.

Sob este enquadramento, é adoptada em Portugal, em Agosto de 2000, a “Iniciativa Internet”, constituindo o primeiro Plano de Acção integrado para a Sociedade da Informação em Portugal. Assumindo-se como um instrumento complementar do eEurope 2002, este Plano de Acção visava o incremento acelerado do uso da Internet nas principais esferas sociais, mais concretamente nas escolas, nas famílias, nas empresas e na Administração Pública.

Para suportar a prossecução dos objectivos desta iniciativa foi criado, por aprovação pela Comissão Europeia em 28 de Julho de 2000 e no âmbito do QCA III 2000/6, um Programa designado “Programa Operacional Sociedade da Informação”, sob a responsabilidade do Ministério da Ciência e Tecnologia e financiado pelos fundos FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e FSE – Fundo Social Europeu, e pelo OE – Orçamento de Estado.

Este Programa assume um papel de dinamização estratégica dos apoios financeiros disponibilizados através de fundos estruturais dirigidos a projectos no domínio da Sociedade da Informação, destacando-se, à data, iniciativas que combatessem o mais crítico dos problemas estruturais nesta área – a info-exclusão.

Para tal, o Programa Operacional Sociedade da Informação foi estruturado em torno de três eixos prioritários, contendo um conjunto de oito medidas operacionais:

#### **Eixo Prioritário 1 – Desenvolver Competências**

Medida 1.1 – Competências Básicas

Medida 1.2 – Formação Avançada

Medida 1.3 – Investigação e Desenvolvimento

#### **Eixo Prioritário 2 – Portugal Digital**

Medida 2.1 – Acessibilidades

Medida 2.2 – Conteúdos

Medida 2.3 – Projectos Integrados das Cidades Digitais ao Portugal Digital

Medida 2.4 – Acções Integradas de Formação

**Eixo Prioritário 3 – Estado Aberto: Modernizar a Administração Pública**

Medida 3.1 – Estado Aberto: Modernizar a Administração Pública

**IV. As “Cidades e Regiões Digitais”**

Com o objectivo de estender a todo o território nacional a promoção da Sociedade da Informação, e no âmbito da Medida 2.3 – Das Cidades Digitais ao Portugal Digital do POSI, foi aberto o concurso “Cidades e Regiões Digitais”.

Esta iniciativa é regulada pelo edital Cidades e Regiões Digitais, publicado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, e pelos Regulamentos Específicos de acesso à Medida 2.3 Cidades Digitais (Despacho n.º 6568/2001 e 26369/2001) e à Medida 2.4 – Acções Integradas de Formação (Despacho conjunto n.º 703/2001), que definem o seu enquadramento bem com as entidades beneficiárias que podem apresentar candidaturas.

Deste modo, as “Cidades e Regiões Digitais”, enquadradas no Eixo 2 e em específico nas medidas 2.3 e 2.4 do Programa Operacional Sociedade da Informação, destinam-se a financiar projectos integrados de promoção da Sociedade da Informação ao nível local e regional dinamizados por entidades diversificadas de âmbito regional e local. Para tal, a iniciativa “Cidades e Regiões Digitais” possui um orçamento dedicado de 231 Milhões de Euros, a atribuir entre 2000 e 2006.

**V. Nova filosofia para as “Cidades e Regiões Digitais”**

Em Março de 2002, com a mudança de governo, verificou-se uma alteração na estratégia para o desenvolvimento da Sociedade da Informação, pretendendo-se adoptar uma perspectiva mais integrada e um enfoque mais operacional para os projectos a dinamizar.

Esta nova política para a Sociedade da Informação assenta numa aposta de fundo que se traduz pela adopção de uma visão integrada do aparelho do Estado e entidades públicas e de uma perspectiva transversal a toda a actividade do Governo, bem como a articulação operacional entre os membros do executivo governamental, as diversas organizações do Estado e os agentes económicos e sociais.

Para garantir a liderança e a coordenação transversal das políticas nesta área, foi criada, em Novembro de 2002 e no quadro da Presidência do Conselho de Ministros, a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC).

Neste contexto, a UMIC assumiu a responsabilidade de definir uma visão estratégica global que associe o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento aos

principais desafios da sociedade portuguesa, destacando-se os relacionados com a produtividade e competitividade nacional, a modernização do sector público e a qualificação dos portugueses.

Para o POSI, estas novas orientações estratégicas resultaram numa alteração na filosofia de promoção das Cidades e Regiões Digitais.

Assim, a iniciativa “Cidades e Regiões Digitais” passou a integrar nos seus objectivos prioritários não apenas o combate à info-exclusão, mantendo a preocupação com a promoção da coesão territorial do país, mas também o desenvolvimento da Banda Larga e do Governo Electrónico.

Como principal consequência, esta Iniciativa passou a privilegiar um crescente enfoque em projectos de abrangência regional, em detrimento de projectos com carácter exclusivamente Local, como forma de se alcançarem os objectivos anteriormente mencionados a nível do país como um todo e não apenas parcialmente em localizações pontuais.

### IV.3. Links de Interesse

<b>Cidades Digitais</b>	<p><a href="http://www.digitalcity.jst.go.jp/home-e.html">http://www.digitalcity.jst.go.jp/home-e.html</a></p> <p><a href="http://www.villes-internet.net/">http://www.villes-internet.net/</a></p>
<b>Governo Electrónico Local em Banda Larga</b>	<p><a href="http://www.infoville.es/Main?ISUM_aa=true">http://www.infoville.es/Main?ISUM_aa=true</a></p> <p><a href="http://www.vipnet.org/cmsportal">http://www.vipnet.org/cmsportal</a></p> <p><a href="http://www.district-parthenay.fr/intownnetaccueil.htm">http://www.district-parthenay.fr/intownnetaccueil.htm</a></p> <p><a href="http://www.villes-internet.net">http://www.villes-internet.net</a></p> <p><a href="http://www.kuusamo.fi">http://www.kuusamo.fi</a></p> <p><a href="http://www.aeat.es/">http://www.aeat.es/</a></p> <p><a href="http://www.vv.se/">http://www.vv.se/</a></p> <p><a href="http://www.fredrikstad.kommune.no/default.asp?ChapterID=1003">http://www.fredrikstad.kommune.no/default.asp?ChapterID=1003</a></p> <p><a href="http://www.zivilstandsamt.bs.ch">http://www.zivilstandsamt.bs.ch</a></p> <p><a href="http://www.polites.gr/default.asp">http://www.polites.gr/default.asp</a></p> <p><a href="http://www.suomi.fi/suomi/">http://www.suomi.fi/suomi/</a></p>
<b>Dimensão Empresarial</b>	<p><a href="http://www.industrie.gouv.fr/francetech/index.html">http://www.industrie.gouv.fr/francetech/index.html</a></p> <p><a href="http://www.cezdirecto.org">http://www.cezdirecto.org</a></p> <p><a href="http://www.vue.es">http://www.vue.es</a></p> <p><a href="http://www.taxisnet.gr">http://www.taxisnet.gr</a></p> <p><a href="https://www.ros.ie/">https://www.ros.ie/</a></p> <p><a href="http://www.rsk.is/">http://www.rsk.is/</a></p> <p><a href="http://www.epimlas.gr/index.php">http://www.epimlas.gr/index.php</a></p> <p><a href="http://www.belastingdienst.nl/">http://www.belastingdienst.nl/</a></p>
<b>Educação</b>	<p><a href="http://www.educationplanet.com">http://www.educationplanet.com</a></p> <p><a href="http://www.skool.ie/skool/senior.asp?id=746#base">http://www.skool.ie/skool/senior.asp?id=746#base</a></p> <p><a href="http://www.elearningeuropa.info">http://www.elearningeuropa.info</a></p> <p><a href="http://www.state.me.us">http://www.state.me.us</a></p> <p><a href="http://aleph.etat.lu/">http://aleph.etat.lu/</a></p> <p><a href="http://www.studera.nu/">http://www.studera.nu/</a></p>
<b>Turismo</b>	<p><a href="http://www.paginas-doradas.com.ar/PDPortal/Turismo/info/home.asp">http://www.paginas-doradas.com.ar/PDPortal/Turismo/info/home.asp</a></p> <p><a href="http://saomap.cstb.fr/">http://saomap.cstb.fr/</a></p> <p><a href="http://www.tourspain.es/Portal/ES/Default.htm">http://www.tourspain.es/Portal/ES/Default.htm</a></p>